



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 800	TIPO: A
DATA: 23/11/17	ASS: [assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício n.º 633/2017-GP

Jacareí, 20 de novembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.141/11/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 08 de novembro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 09 de novembro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 81/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Salomon, venho prestar as seguintes informações:

1. Esclarece-se que, não houve contratação da Corretora Amagai e sim do Senhor Luiz Kolodin, profissional liberal, que também presta serviço para a referida empresa imobiliária, segue em anexo cópia do referido processo.

2. Segue em anexo cópia dos demais processos administrativos do SAAE referente à contratação de avaliação imobiliária.

3. As informações referentes às compras mensais realizadas pelo SAAE, encontram-se presentes no Portal da Transparência, no site da Prefeitura, especificamente no link abaixo, encaminho também as informações requeridas em anexo:

- a) Site da PMJ: www.jacarei.sp.gov.br;
- b) No canto superior direito da tela principal encontra-se um caminho em azul: Transparência, que ao clicá-lo;
- c) Estaremos na página principal do portal, basta clicar sobre o simbolo do SAAE, aparecerá ao lado superior esquerdo uma grade com Informação ao Cidadão;
- d) Navegando pelos tópicos apresentados aparecerão várias informações detalhadas e atualizadas sobre as finanças municipais;
- e) Sobre compras especificadamente basta clicar em despesas detalhadas, manter o exercício de 2017 e digitar o nome do item que deseja pesquisar.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

4. A Administração Pública Direta não contratou os serviços de avaliação imobiliária.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP

**CÓPIA DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO QUE
SUBSIDIOU A CONTRATAÇÃO
DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO
IMOBILIÁRIA DA CORRETORA
AMAGAI**



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:08:42

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001748/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036694	CPF:	031.986.518-59
Fornecedor:	LUIZ KOLODIN		
Endereço:	LUIZ RIBEIRO PORTO, 241		
Bairro:	JARDIM DAS FLORES	Cidade:	SANTA BRANCA
UF:	SP	CEP:	12328000
Telefone:	3954 9777	Fax:	
E-mail:	kolodin@amagai.com.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001169/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1072/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
002761/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00

Total	1.700,00	1.700,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:	07 DD	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
2	601.10015	GB	1	1.700,0000	1.700,00

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

14/06/2017
10:23:13

NOTA DE EMPENHO

DI/ANO	TIPO DE	REGIME	DATA	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO	Autorização de Despesa
2761 / 2017	Ordinário	Normal	12/06/2017	0 - Documento Inicial	SE 2107 / 2017
EDOR			TIPO CREDOR - DOCUMENTO		Contatos
6694 - LUIZ KOLODIN			Física - 031.986.518-59		Tel: 3954 9777 Fax:
ENDEREÇO				BANCO	AGÊNCIA
LUIZ RIBEIRO PORTO, 241, TERREO, JARDIM DAS FLORES-12328000-SANTA BRANCA/SP				-	-
MODALIDADE - NÚMERO / ANO		PROCESSO DESPESA		DÍVIDA	
Dispensa de Licitação - 1072 / 2017		Proc. Despesa - 1169 / 2017		NÚMERO/ANO PROCESSO	
				/	
DOTAÇÃO					
RESERVA:				ORÇADO	
FICHA: 28				1.000,00	
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS				ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)	
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências				50.000,00	
FUNÇÃO: 17 - Saneamento				DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano				51.000,00	
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE				RESERVADO ANTERIOR (-)	
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras				0,00	
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				EMPENHADO ANTERIOR (-)	
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				0,00	
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS				SALDO ANTERIOR	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL				51.000,00	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar				VALOR EMPENHADO (-)	
CENTRO DE CUSTO: 6				1.700,00	
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO				SALDO (=)	
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL				49.300,00	
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HISTÓRICO					
FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO					
COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO _____ APROVADO ☐ NÃO APROVADO ☐ _____ DIR Administrativo DIR Financeiro Presidência Tânia Marcos Diretora Financeira Nelson Gonçalves Prianti Junior Presidente do SAAE Jacareí - SP					
ELABORADOR		TÂNIA MARCOS DIRETORA FINANCEIRA CPF: 062.417.628-26		NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR PRESIDENTE CPF: 019.131.528-12	

Vide AS 12/17



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:11:40

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001749/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036694	CPF:	031.986.518-59
Fornecedor:	LUIZ KOLODIN		
Endereço:	LUIZ RIBEIRO PORTO, 241		
Bairro:	JARDIM DAS FLORES	Cidade:	SANTA BRANCA
UF:	SP	CEP:	12328000
Telefone:	3954 9777	Fax:	
E-mail:	kolodin@amagai.com.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001170/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1073/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
002763/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00

Total	1.700,00	1.700,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:	1 DFS	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saaejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
2	601.10015	GB	1	1.700,0000	1.700,00

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



14/06/2017
10:23:45

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO: 2763 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 12/06/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2109 / 2017
-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------	---------------------------	--	---

CREDOR 36694 - LUIZ KOLODIN	TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 031.986.518-59	Contatos Tel: 3954 9777 Fax:
---------------------------------------	---	--

ENDEREÇO LUIZ RIBEIRO PORTO, 241, TERREO, JARDIM DAS FLORES-12328000-SANTA BRANCA/SP	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
--	-------	---------	-------

MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1073 / 2017	PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1170 / 2017	DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /
---	--	--------	---------------------------------

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	50.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	51.000,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	RESERVADO ANTERIOR (-)
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	0,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.350,00
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	SALDO ANTERIOR
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	47.650,00
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	VALOR EMPENHADO (-)
CENTRO DE CUSTO: 6	1.700,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	SALDO (=)
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	45.950,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121, JARDIM PEREIRA DO AMPARO

COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
APROVADO ☐	NÃO APROVADO ☐	
DIR Administrativo	DIR Financeiro	Presidência

Tânia Marcos Gonçalves Prianti Junior
Diretora Financeira Presidente do SAAE
Jacareí - SP

ELABORADOR

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:16:03

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001751/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036694	CPF:	031.986.518-59
Fornecedor:	LUIZ KOLODIN		
Endereço:	LUIZ RIBEIRO PORTO, 241		
Bairro:	JARDIM DAS FLORES	Cidade:	SANTA BRANCA
UF:	SP	CEP:	12328000
Telefone:	3954 9777	Fax:	
E-mail:	kolodin@amagai.com.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001171/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1074/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
002765/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00

Total	1.700,00	1.700,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:	07 DD	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
2	601.10015	GB	1	1.700,0000	1.700,00
Grupo do serviço: 601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
Subgrupo do serviço: 10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.					

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:16:03

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001751/2017

20/06/2017

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS; HALL; ETC.) DO IMÓVEL BOULEVARD JACAREÍ OFFICE & MALL LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 299 – CENTRO – JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Total de serviços:	1.700,00
---------------------------	-----------------

MAURICIO GONÇALVES
GER. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

14/06/2017
10:24:04

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 2765 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 12/06/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2111 / 2017
CREDOR 36694 - LUIZ KOLODIN			TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 031.986.518-59		Contatos Tel: 3954 9777 Fax:
ENDEREÇO LUIZ RIBEIRO PORTO, 241, TERREO, JARDIM DAS FLORES-12328000-SANTA BRANCA/SP				BANCO	AGÊNCIA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1074 / 2017		PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1171 / 2017		DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 50.000,00
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 51.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	RESERVADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	EMPENHADO ANTERIOR (-) 6.700,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	SALDO ANTERIOR 44.300,00
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	VALOR EMPENHADO (-) 1.700,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SALDO (=) 42.600,00
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	
CENTRO DE CUSTO: 6	
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 299, CENTRO (BOULEVERD JACAREÍ OFFICE & MALL)

COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
APROVADO	☐	NÃO APROVADO ☐
DIR Administrativo	DIR Financeiro	Presidência

Tânia Marcos
Diretora Financeira

Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE
Jacareí - SP

ELABORADOR

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12

Vide AS 1752



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:22:57

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001754/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036694	CPF:	031.986.518-59
Fornecedor:	LUIZ KOLODIN		
Endereço:	LUIZ RIBEIRO PORTO, 241		
Bairro:	JARDIM DAS FLORES	Cidade:	SANTA BRANCA
UF:	SP	CEP:	12328000
Telefone:	3954 9777	Fax:	
E-mail:	kolodin@amagai.com.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001172/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1075/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
002767/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00
Total			1.700,00	1.700,00

Condição de pgto:	07 DD	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saaejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
2	601.10015	GB	1	1.700,0000	1.700,00
Grupo do serviço: 601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
Subgrupo do serviço: 10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL					

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
- 10:22:57

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001754/2017

20/06/2017

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS, HALL, ETC.) DO EDIFÍCIO PREMIUM LOCALIZADO NA RUA ORLANDO HARDT, Nº 125 - CENTRO - JACAREÍ - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Total de serviços:	1.700,00
---------------------------	-----------------

MAURICIO GONÇALVES
GER. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

14/06/2017
10:24:23

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 2767 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 12/06/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2113 / 2017
CREDOR 36694 - LUIZ KOLODIN				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 031.986.518-59	
ENDEREÇO LUIZ RIBEIRO PORTO, 241, TERREO, JARDIM DAS FLORES-12328000-SANTA BRANCA/SP				BANCO	AGÊNCIA
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1075 / 2017				PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1172 / 2017	
				DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 50.000,00
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 51.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	RESERVADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	EMPENHADO ANTERIOR (-) 10.050,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	SALDO ANTERIOR 40.950,00
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	VALOR EMPENHADO (-) 1.700,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SALDO (=) 39.250,00
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	
CENTRO DE CUSTO: 6	
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ORLANDO HARDT, Nº 125, CENTRO

COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
APROVADO ☐	NÃO APROVADO ☐
DIR Administrativo	DIR Financeiro
Presidência Nelson Gonçalves Prianti Junior Presidente do SAAE Jacareí - SP	
Tânia Marcos Diretora Financeira	

ELABORADOR

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



05/06/2017
13:21:45

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Ref. Ofício 433/2017

SC 001812/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO. Imóvel com uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.),	1,000	1,0000	1,00



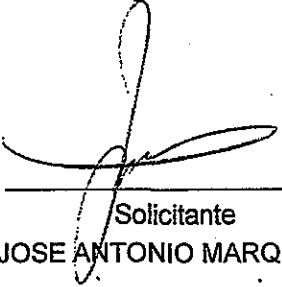
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

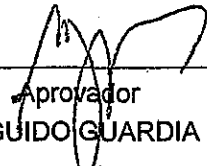
SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

05/13

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		com toda infraestrutura pronta para acomodação das Diretorias do SAAE, no Centro de Jacareí. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			
					1,00


Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES
José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos


Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S
Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS
LICITAÇÕES
08/04/18
10:37 HORAS



EC 1812/2017

Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 499/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel com endereço indefinido na Região Central de Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é a Avaliação do valor de Mercado de um Imóvel com uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.), com toda infraestrutura pronta para acomodação das Diretorias do SAAE, no Centro de Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema de contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O profissional contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
- ✓ A área de interesse para locação é de um Imóvel com as seguintes características:
 - No Centro de Jacareí;
 - Num raio de aproximadamente 1.000 (um mil) metros da sede do SAAE;
 - Com o mínimo de 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros, hall, etc.);
 - Com toda a infraestrutura completa (acessibilidade, AVCB, etc...);
 - Mínimo de 05 (cinco) vagas de garagem;
 - O Imóvel precisa estar reformado; no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

OBSERVAÇÃO: Ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

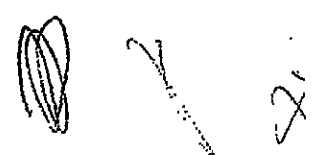
- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede do licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.





9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06/06/17


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.

GERENCIA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES
06/06/17
16:37 HORAS



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



05/06/2017
13:26:39

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ref. Ofício 500/2017/16

SC 001846/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS,	1,000	1,0000	1,00



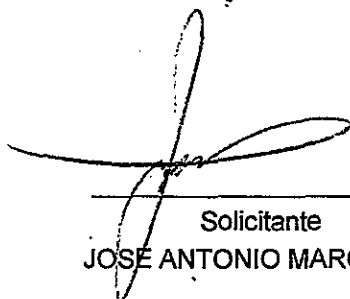
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

05/06/2014
13:26:39

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		HALL, ETC.) DO EDIFÍCIO PREMIUM LOCALIZADO NA RUA ORLANDO HARDT, Nº 125 - CENTRO - JACAREÍ - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			
					1,00


Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos


Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS
LICITAÇÕES
06/06/14
10:27 HORAS



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

SC 1846/2017

Jacareí, 16 de maio de 2017.

Ofício nº 500/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Orlando Hardt, nº 125 – Centro - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação de uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.) do Edifício Premium localizado na Rua Orlando Hardt, nº 125 – Centro – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSERVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede do licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data da vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edilícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.

0712



9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.

13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

15. Localização

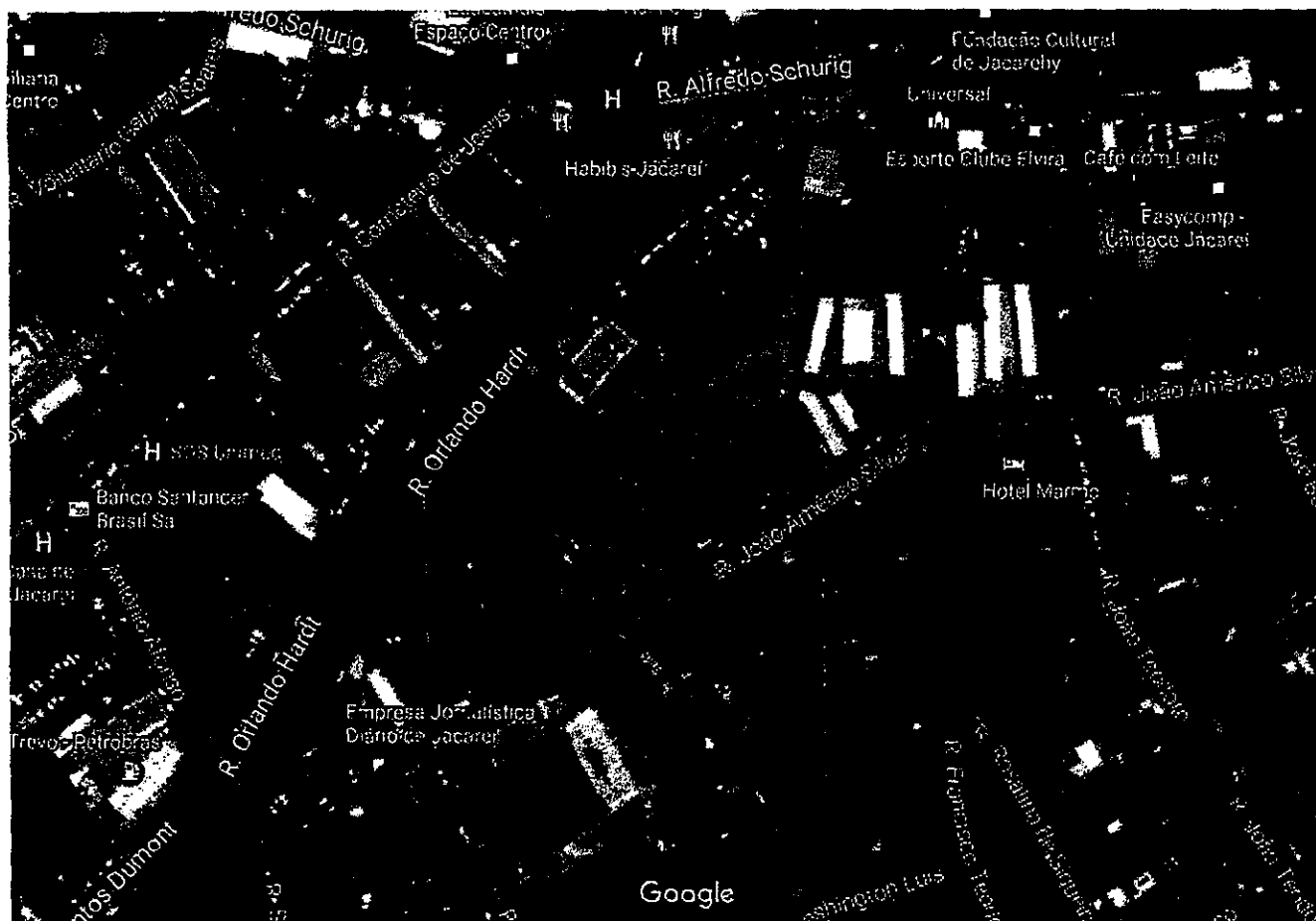


FOTO 01: Vista aérea do Edifício PREMIUM



FOTO.02: Fachada do Imóvel na Rua Orlando Hardt, nº 125, Centro, Jacareí - SP.

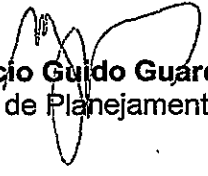
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



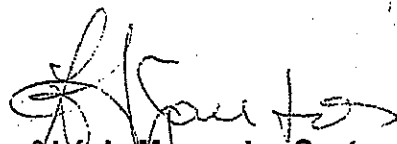
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

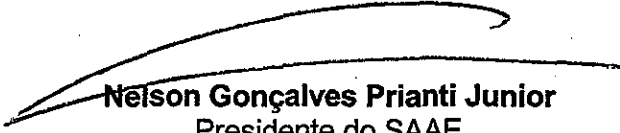
Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06 / 06 / 17


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

05/06/2017
13:33:33

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Ref. Ofício 501/2017/12

SC 001847/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS;	1,000	1,0000	1,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí

05/09/2017
13:33:28

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		HALL; ETC.) DO IMÓVEL BOULEVARD JACAREÍ OFFICE & MALL LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 299 – CENTRO – JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			
					1,00

Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos

Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS

ELICITAÇÕES
06/09/17
10:37 HORAS



SC 1847/2017

Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 501/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Tiradentes, nº 299 – Centro - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação de uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.) do imóvel Boulevard Jacareí Office & Mall localizado na Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
- ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSERVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de

Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.



9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras;
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

15. Localização

Vista aérea do Imóvel



FOTO 01: Imóvel Boulevard Jacaré Office & Mall. Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacaré.



FOTO 02: Fachada do Imóvel Boulevard Jacaré Office & Mall.

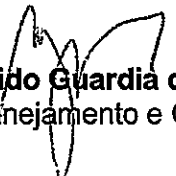
Handwritten signatures and initials.

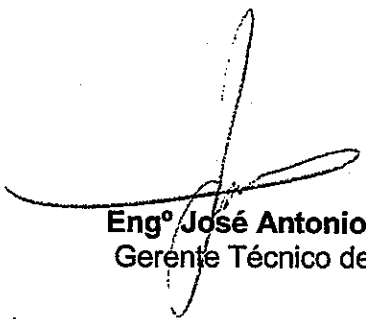


Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras

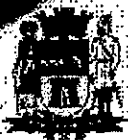

Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06/06/2017


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



05/06/2017
13:37:09

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Rel. Ofício 561/2019/SA

SC 001848/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - JARDIM PEREIRA DO AMPARO - JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFÊNCIA EM ANEXO.	1,000	1,0000	1,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		UN: GB Local de entrega:			1,

Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Téc. de Projetos

Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Téc. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

06/06/14
16:34 HORAS



SC 1848/2017

Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 502/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121, jardim Pereira do Amparo - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação do imóvel localizado na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jardim Pereira do Amparo – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
- ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSEVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho

Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edilícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.





9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras;
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

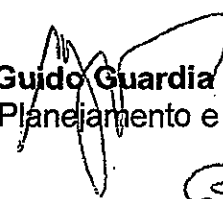
15. Localização

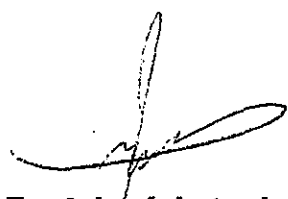
Fachada do imóvel



FOTO 01: Imóvel da Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jardim Pereira do Amparo – Jacareí.

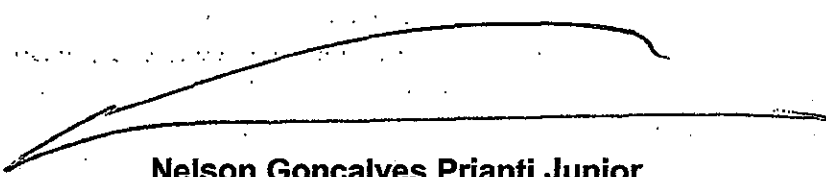
Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06 / 06 / 2014


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência
e autorizo a realização da Licitação.

GERENCIA DE COMPRAS

LICITAÇÕES

06/06/14
10:37 HORAS

Lucio Santos

De: Kolodin,Luiz <kolodin@amagai.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2017 09:30
Para: Lucio Santos
Assunto: Re: Anulação Dos Termos de Referência e Envio de novos Termos de Referência
Anexos: SAAE Orçamento.docx

Bom Dia Sr. Lúcio,

Em conformidade com as novas regras, segue novo orçamento,

Vale lembrar que a avaliação será realizada por profissional devidamente cadastrado no CNAI, Cadastro Nacional de avaliadores de imóveis e seguindo todas as instruções da ABNT que consta nos e-mails anteriores.

O orçamento é R\$ 1700,00 para cada imóvel, totalizando os 04 imóveis em R\$ 6.800,00.

O corretor que será responsável será Sr. Luiz Kolodin - CRECI 114.071 - CNAI: 20.610.

Obrigado

KOLODIN, LUIZ
CRECI : 144.071
Avaliador de Imóveis. CNAI : 20.610
Perito Judicial - CRECI/SP
AMAGAI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.
www.amagai.com.br / kolodin@amagai.com.br.
(2) 3954-9777 / (12) 9.8111.9550-CONECTA / (12) 9.9789.7930-CLARO

Em 17.05.2017 13:40, Lucio Santos escreveu:

Bom dia,

A/C

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jacareí

Assunto: Orçamento para elaboração de PVM – Parecer de Valor de Mercado

1. Avaliação de um imóvel com endereço indefinido – R\$ 1700,00
2. Avaliação de um imóvel sito a Rua Miguel Leite do Amparo – 121- R\$ 1700,00
3. Avaliação de um imóvel sito a Rua Orlando Hardt – 125 – R\$ 1700,00
4. Avaliação de um imóvel sito a Rua Tiradentes, 299 – R\$ 1700,00

Total dos custos para avaliação dos imóveis, incluso relatório fotográfico, visitas do profissional no local dos imóveis, pesquisa de avaliação por amostragem utilizando o Método comparativo direto de dados de mercado é R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

O único procedimento solicitado é que possamos ter autorização para acesso aos locais, com comunicado aos responsáveis pelos imóveis.

Curriculo do corretor responsável:

Nome: Luiz Kolodin

CRECI: 144.071

CNAI: 20.610

Endereço: Rua Luis Ribeiro Porto – 241- Jardim das Flores - Santa Branca- SP

Profissional autônomo da Amagai Consultoria de Imóveis Ltda, pertencendo ao quadro de parceiros da empresa há mais de 05 anos.

Jacareí, 18 de maio de 2017



Mauricio Gonçalves

De: Kolodin,Luiz <kolodin@amagai.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de junho de 2017 13:08
Para: Mauricio Gonçalves
Assunto: Re: Dados para contratação
Anexos: RG.jpg

Boa tarde,

Segue dados conforme solicitado.

RG anexo.

Endereço Comercial, R.Dom Pedro II, 289 - Jd.Leonídia - Jacareí SP

CEP. 12.327-120

Endereço Residencial = Rua Luiz Ribeiro Porto, 241- Jd. das Flores - Santa Branca SP

CEP. 12.380-000

Em 09.06.2017 09:25, Mauricio Gonçalves escreveu:

Bom Dia!

Necessito para sequência da contratação, dos seus seguintes dados:

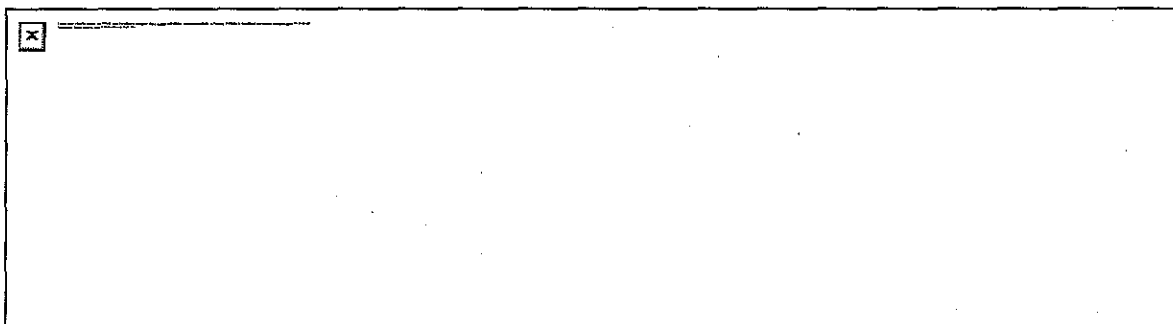
NOME COMPLETO,

ENDEREÇO,

DATA DE NASCIMENTO

RG, CPF, PIS/PASEP

Atenciosamente



--
KOLODIN, LUIZ
CRECI : 144.071
Avaliador de Imóveis. CNAI : 20.610
Perito Judicial - CRECI/SP
AMAGAI CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.
www.amagai.com.br / kolodin@amagai.com.br.
(12) 3954-9777 / (12) 9.8111.9550-CONECTA / (12) 9.9789.7930-CLARO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3300-6



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

MINISTRO DE AGRICULTURA

WILHELM KOLLMER

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

S. PAULO - SP

SANTA ESPERANÇA

SANTA DESENHA

GOV. DA ALTA PARANÁ

01/06/1936

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**CÓPIA DOS DEMAIS
PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA,
REALIZADOS ENTRE JUNHO E
AGOSTO DESTE ANO**

→ Cópia das demais avaliações imobiliárias.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:04:39

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001747/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036693	CPF:	030.173.128-44
Fornecedor:	MARCOS RIBEIRO		
Endereço:	PEDRO VERGUEIRO, 99		
Bairro:	CIDADE JARDIM	Cidade:	JACAREI
UF:	SP	CEP:	12320210
Telefone:	99709 0170	Fax:	
E-mail:	marcos2100@creci.org.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001169/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1072/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
002762/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.650,00	1.650,00

Total	1.650,00	1.650,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:	07 DD	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	601.10015	GB	1	1.650,0000	1.650,00

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:13:47

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001750/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036693	CPF:	030.173.128-44
Fornecedor:	MARCOS RIBEIRO		
Endereço:	PEDRO VERGUEIRO, 99		
Bairro:	CIDADE JARDIM	Cidade:	JACAREI
UF:	SP	CEP:	12320210
Telefone:	99709 0170	Fax:	
E-mail:	marcos2100@creci.org.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001170/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1073/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
01/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.650,00	1.650,00

Total	1.650,00	1.650,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:	1 DFS	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saaejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	601.10015	GB	1	1.650,0000	1.650,00

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

14/06/2017
10:23:55

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 2764 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 12/06/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2110 / 2017
CREDOR 36693 - MARCOS RIBEIRO				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 030.173.128-44	Contatos Tel: 99709 0170 Fax:
ENDEREÇO PEDRO VERGUEIRO,99,TERREO,CIDADE JARDIM-12320210-JACAREÍ/SP				BANCO	AGÊNCIA - CONTA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1073 / 2017		PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1170 / 2017		DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	50.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	51.000,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	RESERVADO ANTERIOR (-)
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	0,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.050,00
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	SALDO ANTERIOR
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	45.950,00
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	VALOR EMPENHADO (-)
CENTRO DE CUSTO: 6	1.650,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	SALDO (=)
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	44.300,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121, JARDIM PEREIRA DO AMPARO

COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
APROVADO ☐	NÃO APROVADO ☐	
DIR Administrativo	DIR Financeiro	Presidência

Tânia Marcos Presidente do SAAE
Diretora Financeira Jacareí - SP

Nelson Gonçalves Prianti Junior

ELABORADOR

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12

Vide 431268



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:18:20

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001752/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036693	CPF:	030.173.128-44
Fornecedor:	MARCOS RIBEIRO		
Endereço:	PEDRO VERGUEIRO, 99		
Bairro:	CIDADE JARDIM	Cidade:	JACAREI
UF:	SP	CEP:	12320210
Telefone:	99709 0170	Fax:	
E-mail:	marcos2100@creci.org.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001171/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1074/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
002766/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.650,00	1.650,00

Total	1.650,00	1.650,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:	07 DD	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	601.10015	GB	1	1.650,0000	1.650,00

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

14/06/2017
10:24:14

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 2766 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 12/06/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2112 / 2017
CREDOR 36693 - MARCOS RIBEIRO				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 030.173.128-44	Contatos Tel: 99709 0170 Fax:
ENDEREÇO PEDRO VERGUEIRO,99,TERREO,CIDADE JARDIM-12320210-JACAREÍ/SP				BANCO	AGÊNCIA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1074 / 2017				PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1171 / 2017	DÍVIDA -
				NÚMERO/ANO PROCESSO /	

DOTAÇÃO

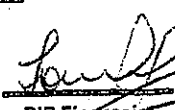
RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	50.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	51.000,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	RESERVADO ANTERIOR (-)
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	0,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.400,00
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	SALDO ANTERIOR
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	42.600,00
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	VALOR EMPENHADO (-)
CENTRO DE CUSTO: 6	1.650,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	SALDO (=)
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	40.950,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 299, CENTRO (BOULEVERD JACAREÍ OFFICE & MALL)

COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
APROVADO ☐	NÃO APROVADO ☐
	
DIR Administrativo	DIR Financeiro
Presidência	

Tânia Marcos Nelson Gonçalves Prianti Junior
Diretora Financeira Presidente do SAAE
Jacareí - SP

ELABORADOR

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20/06/2017
10:20:30

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001753/2017

20/06/2017

Fornecedor:

Código:	036693	CPF:	030.173.128-44
Fornecedor:	MARCOS RIBEIRO		
Endereço:	PEDRO VERGUEIRO, 99		
Bairro:	CIDADE JARDIM	Cidade:	JACAREÍ
UF:	SP	CEP:	12320210
Telefone:	99709 0170	Fax:	
E-mail:	marcos2100@creci.org.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001172/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1075/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
001172/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.650,00	1.650,00

Total	1.650,00	1.650,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:	07 DD	Prazo de entrega:	10 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saaejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	601.10015	GB	1	1.650,0000	1.650,00

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Conf. 20/06



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

14/06/2017
10:24:33

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 2768 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 12/06/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2114 / 2017
CREDOR 36693 - MARCOS RIBEIRO				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 030.173.128-44	Contatos Tel: 99709 0170 Fax:
ENDEREÇO PEDRO VERGUEIRO,99,TERREO,CIDADE JARDIM-12320210-JACAREÍ/SP				BANCO	AGÊNCIA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1075 / 2017				PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1172 / 2017	DÍVIDA -
				NÚMERO/ANO PROCESSO /	

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	50.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	51.000,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	RESERVADO ANTERIOR (-)
PROJETO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	0,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.750,00
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	SALDO ANTERIOR
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	39.250,00
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	VALOR EMPENHADO (-)
CENTRO DE CUSTO: 6	1.650,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	SALDO (=)
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	37.600,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - IMÓVEL LOCALIZADO NA A ORLANDO HARDT, Nº 125, CENTRO

COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
APROVADO ☐	NÃO APROVADO ☐	
DIR Administrativo	DIR Financeiro	Presidência

Tânia Marcos
Diretora Financeira

Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE
Jacareí - SP

ELABORADOR

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Via → COMPRAS

05/06/2017
13:21:45

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Ref. Ofício 499/2017

SC 001812/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO. Imóvel com uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.),	1,000	1,0000	1,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		com toda infraestrutura pronta para acomodação das Diretorias do SAAE, no Centro de Jacareí. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			

1,00

Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos

Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS

06/06/11
10:37 HORAS



SC 1812/2017

Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 499/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de um Imóvel com endereço indefinido na Região Central de Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é a Avaliação do valor de Mercado de um Imóvel com uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.), com toda infraestrutura pronta para acomodação das Diretorias do SAAE, no Centro de Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema de contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O profissional contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
 - ✓ A área de interesse para locação é de um Imóvel com as seguintes características:
 - No Centro de Jacareí;
 - Num raio de aproximadamente 1.000 (um mil) metros da sede do SAAE;
 - Com o mínimo de 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros, hall, etc.);
 - Com toda a infraestrutura completa (acessibilidade, AVCB, etc...);
 - Mínimo de 05 (cinco) vagas de garagem;
 - O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

OBSERVAÇÃO: Ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede do licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edilícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.



9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

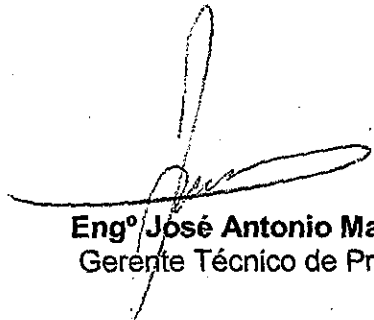
14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

Atenciosamente,



Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras



Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos



Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06/06/17



Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.

GERENCIA DE COMPRAS

LICITAÇÕES
06/06/17
16:37 HORAS



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

05/06/2017
13:26:39

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ref. Ofício 500/2017/1

SC 001846/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

Contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS,	1,000	1,0000	1,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

05/06/2014
13:26:39

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		HALL, ETC.) DO EDIFÍCIO PREMIUM LOCALIZADO NA RUA ORLANDO HARDT, Nº 125 - CENTRO - JACAREÍ - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			1,00

Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos

Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS

06/06/14
10:38 HORAS



Jacareí, 16 de maio de 2017.

Ofício nº 500/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Orlando Hardt, nº 125 – Centro - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação de uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.) do Edifício Premium localizado na Rua Orlando Hardt, nº 125 – Centro – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
- ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSERVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede do licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.

262



9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.

13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

15. Localização

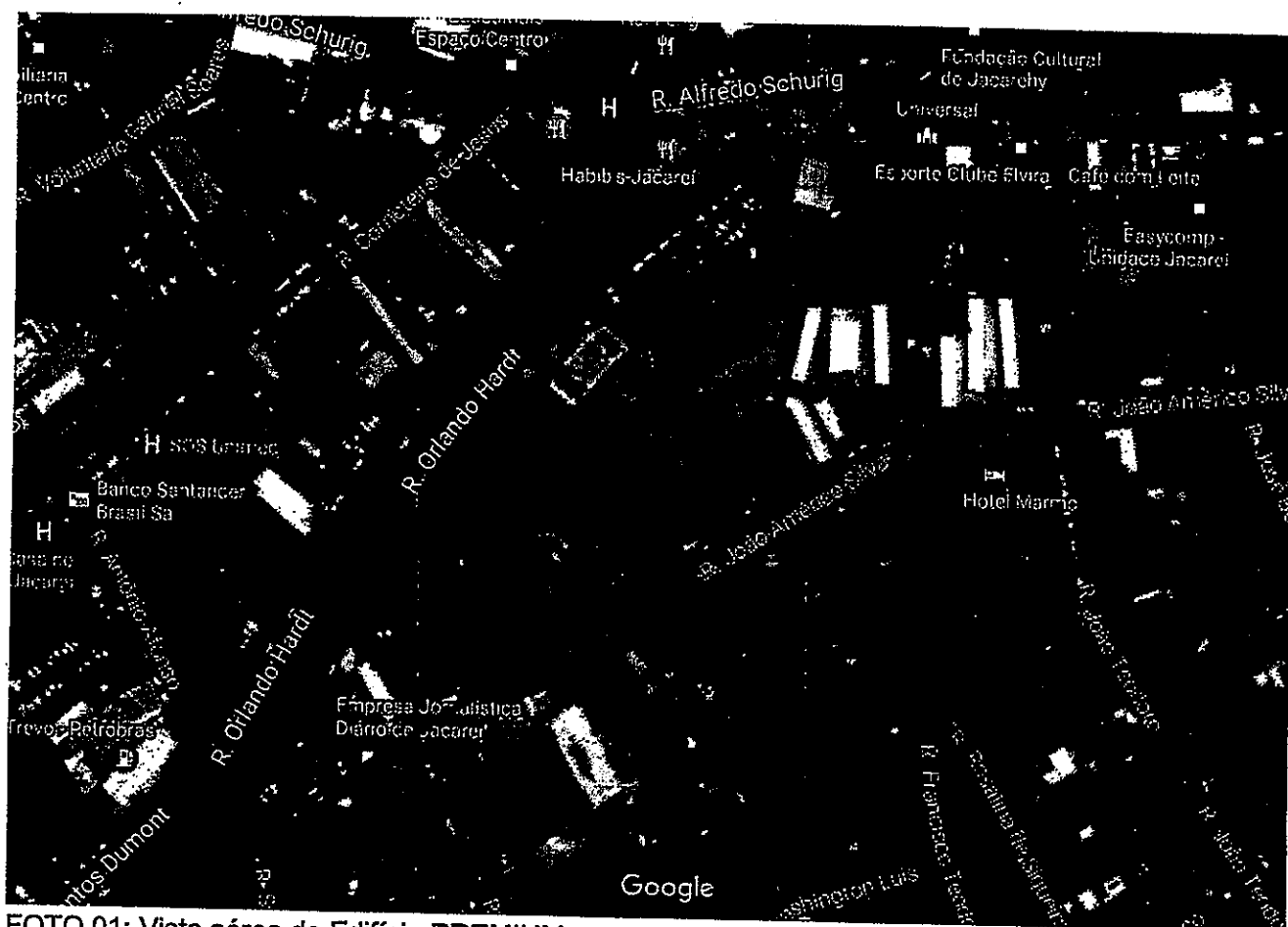


FOTO 01: Vista aérea do Edifício PREMIUM



FOTO.02: Fachada do Imóvel na Rua Orlando Hardt, nº 125, Centro, Jacareí - SP.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06 / 06 / 17


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saee
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí

05/06/2017
13:33:33

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Ref. Ofício 501/2017/12

SC 001847/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS;	1,000	1,0000	1,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

05/06/201
13:33.2

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		HALL; ETC.) DO IMÓVEL BOULEVARD JACAREÍ OFFICE & MALL LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 299 – CENTRO – JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			
					1,00

Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos

Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS

ELICITAÇÕES
06/06/17
16: 37 HORAS



SC 1847/2017

Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 501/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Tiradentes, nº 299 – Centro - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação de uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.) do imóvel Boulevard Jacareí Office & Mall localizado na Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
 - ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSERVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de

Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data da vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edilícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.



9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.

13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

15. Localização

Vista aérea do Imóvel



FOTO 01: Imóvel Boulevard Jacaré Office & Mall. Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacaré.



FOTO 02: Fachada do Imóvel Boulevard Jacaré Office & Mall. Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacaré.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

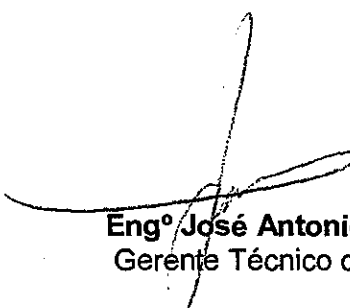


Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06/06/2017


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



05/06/2017
13:37:09

Ref. Oficial 50.1/2017/12

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 001848/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

- contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - JARDIM PEREIRA DO AMPARO - JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFÊNCIA EM ANEXO.	1,000	1,0000	1,00



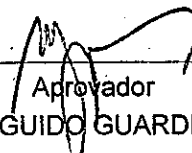
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		UN: GB Local de entrega:			
					1,


Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES
José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos


Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S
Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS
LICITAÇÕES
06/06/14
16:37 HORAS



Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 502/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121, jardim Pereira do Amparo - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação do imóvel localizado na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jardim Pereira do Amparo – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
- ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSEVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho

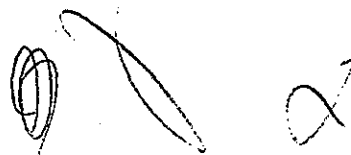
Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.





9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

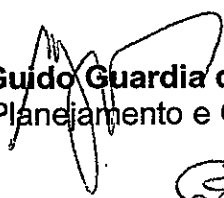
15. Localização

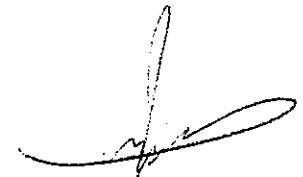
Fachada do imóvel



FOTO 01: Imóvel da Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jardim Pereira do Amparo – Jacareí.

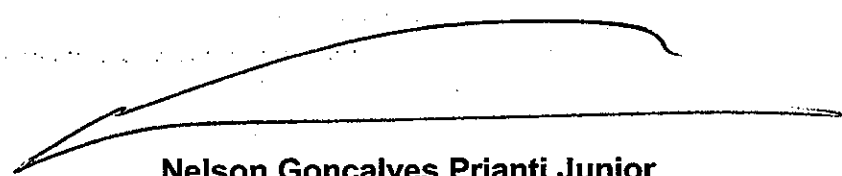
Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06 / 06 / 2017


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência
e autorizo a realização da Licitação.

Jacareí, 17 de Maio de 2017

Ao: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

A/C: Engenheiro Lucio Mauro dos Santos

Assunto: Proposta / Orçamento para Termos de Referência Ofícios:

499-2017 / 500-2017 / 501-2017 / 502-2017

Referentes: Avaliação Mercadológica de Valor de Imóveis para Locação no Centro de Jacareí.

Segue Orçamento para os Termos de Referência acima citados. Seguindo Especificação Técnica Padrão NBR 14.653-1 e 2 e a Resolução COFECI 1066/2007, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, e de acordo com o novo Código Processual Civil Lei 13.105 de Março de 2015.

OFÍCIO	IMÓVEL	PROPOSTA / ORÇAMENTO
499/2017	Endereço Indefinido - Região Central de Jacareí	1.650,00
500/2017	Avenida Orlando Hardt, 125 - Centro	1.650,00
501/2017	Rua Tiradentes, 299 - Centro	1.650,00
502/2017	Rua Miguel Leite do Amparo, 121 - Jd. Pereira do Amparo	1.650,00
Total do Orçamento / Proposta		6.600,00

Para execução do PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica dos 04 Termos de Referência acima citados apresento o valor de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais) para cada um dos 04 Termos, sendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e Seiscentos Reais)**. Aceitando todos os itens dos Termos de Referência Ofício, coloco-me à disposição, oferecendo modelos de PTAM recentemente executados, para sua apreciação de meu trabalho, e outros esclarecimentos.

Desde já agradeço, ficando no aguardo de sua manifestação.

Segue currículo do Avaliador

Marcos Ribeiro

CRECI 123.530 - Perito Avaliador de Imóveis

Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários CNAI 11.996

Conselho Federal dos Corretores de Imóveis www.cofeci.gov.br

WhatsApp VIVO 12 99709-0170 / TIM 12 98279-4960 / OI 12 98856-9682

marcos2100@creci.org.br

Mauricio Gonçalves

De: MARCOS RIBEIRO <marcos2100@creci.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de junho de 2017 12:38
Para: Mauricio Gonçalves
Assunto: Re: Dados para contratação

Bom dia Mauricio, seguem as informações:

NOME COMPLETO: Marcos Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Pedro Vergueiro, 99 - Cidade Jardim - Jacareí - CEP 12320-210

DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1958

RG: 8.366.057-4 SSP/SP

CPF: 030.173.128-44

PIS: 106.85876.06.0

Marcos Ribeiro - CRECI 123.530 - Perito Avaliador de Imóveis

Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários CNAI 11.996

Conselho Federal dos Corretores de Imóveis www.cofeci.gov.br

WhatsApp VIVO 12 99709-0170 / TIM 12 98279-4960 / OI 12 98856-9682

marcos2100@creci.org.br

Em 9 de junho de 2017 09:25, Mauricio Gonçalves <mauricio.goncalves@saaejacarei.sp.gov.br> escreveu:

Bom Dia!

Necessito para sequência da contratação, dos seus seguintes dados:

NOME COMPLETO,

ENDEREÇO,

DATA DE NASCIMENTO

RG, CPF, PIS/PASEP

Atenciosamente



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



21/07/2017
12:54:41

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 002089/2017

21/07/2017

Fornecedor:

Código:	036757	CPF:	328.471.648-39
Fornecedor:	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA		
Endereço:	PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296		
Bairro:	JD FLORIDA	Cidade:	JACAREI
UF:	SP	CEP:	12321645
Telefone:	3955-8888	Fax:	
E-mail:	everton@evertonoliveira.com		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001169/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1072/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
003324/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.243 04 119.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00

Total	1.700,00	1.700,00
--------------	----------	----------

Condição de pgto:		Prazo de entrega:	
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	SOLICITANTE JOSE MARQUES GERENCIA TECNICA DE PROJETOS		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
3	601.10015	GE	1	1.700,0000	1.700,00

Conf. em 21/7/17



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17/07/2017
09:17:11

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 3324 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 13/07/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2513 / 2017
CREDOR 36757 - EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 328.471.648-39	Contatos Tel: 3955-8888 Fax:
ENDEREÇO PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296, terreo, JD FLORIDA-				BANCO	AGÊNCIA - CONTA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1072 / 2017		PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1169 / 2017		DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 50.000,00
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 51.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	RESERVADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	EMPENHADO ANTERIOR (-) 13.400,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	SALDO ANTERIOR 37.600,00
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	VALOR EMPENHADO (-) 1.700,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SALDO (=) 35.900,00
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	
CENTRO DE CUSTO: 6	
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

ELABORADOR

JOCILEI LIMA MATHIAS
CONTADORA
CRC: 094035/O-8

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



21/07/2017
12:56:25

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 002090/2017

21/07/2017

Fornecedor:

Código:	036757	CPF:	328.471.648-39
Fornecedor:	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA		
Endereço:	PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296		
Bairro:	JD FLORIDA	Cidade:	JACAREI
UF:	SP	CEP:	12321645
Telefone:	3955-8888	Fax:	
E-mail:	everton@evertonoliveira.com		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001172/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1075/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
00225/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UC: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00
Total			1.700,00	1.700,00

Condição de pgto:		Prazo de entrega:	
Local de entrega:	ALMOXARFIADO - R APARÍCIO LORENA 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	SOLICITANTE JOSÉ MARQUES GERENCIA TECNICA DE PROJETOS		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
3	601.10015	GR	1	1.700,0000	1.700,00

Conf. em 21/7/17



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



17/07/2017
09:17:29

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 3325 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 13/07/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2514 / 2017
CREDOR 36757 - EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 328.471.648-39	Contatos Tel: 3955-8888 Fax:
ENDEREÇO PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296, terreo, JD FLORIDA-				BANCO	AGÊNCIA - CONTA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1075 / 2017		PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1172 / 2017		DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 50.000,00
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 51.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	RESERVADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	EMPENHADO ANTERIOR (-) 15.100,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	SALDO ANTERIOR 35.900,00
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	VALOR EMPENHADO (-) 1.700,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	SALDO (=) 34.200,00
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	
CENTRO DE CUSTO: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00	MAIO 0,00	JUNHO 0,00
JULHO 1.700,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - EDIFÍCIO PREMIUM, RUA ORLANDO HARDT, Nº 125, CENTRO, JACAREÍ

ELABORADOR

JOCILEI LIMA MATHIAS
CONTADORA
CRC: 094035/O-8

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



21/07/2017
12:57:48

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 002091/2017

21/07/2017

Fornecedor:

Código:	036757	CPF:	328.471.648-39
Fornecedor:	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA		
Endereço:	PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296		
Bairro:	JD FLORIDA	Cidade:	JACAREÍ
UF:	SP	CEP:	12321645
Telefone:	3955-8888	Fax:	
E-mail:	everton@evertonoliveira.com		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001171/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1074/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
003326/2017	Ordinário	000028 030.03 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00
Total			1.700,00	1.700,00

Condição de pgto:		Prazo de entrega:	
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	SOLICITANTE JOSE MARQUES GERENCIA TECNICA DE PROJETOS		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
3	601.10015	GB	1	1.700,0000	1.700,00

Conf. em 21/7/17



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



21/07/2017
12:57:48

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 002091/2017

21/07/2017

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS; HALL; ETC.) DO IMÓVEL BOULEVARD JACAREÍ OFFICE & MALL LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 299 - CENTRO - JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Total de serviços:	1.700,00
---------------------------	-----------------

MAURICIO GONÇALVES
GER. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



17/07/20
09:17:

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 3326 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 13/07/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2515 / 2017
CREDOR 36757 - EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 328.471.648-39	Contatos Tel: 3955-8888 Fax:
ENDEREÇO PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296, terreo, JD FLORIDA-				BANCO	AGÊNCIA - CONTA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1074 / 2017		PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1171 / 2017		DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 28	1.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	50.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	51.000,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	RESERVADO ANTERIOR (-)
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	0,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.800,00
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	SALDO ANTERIOR
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	34.200,00
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	VALOR EMPENHADO (-)
CENTRO DE CUSTO: 6	1.700,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	SALDO (=)
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	32.500,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - BPOLEVAR JACAREÍ OFFICE & MALL, RUA TIRADENTES, Nº 299, CENTRO, JACAREÍ

ELABORADOR

JOCILEI LIMA MATHIAS
CONTADORA
CRC: 094035/O-8

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



21/07/2017
12:59:20

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 002092/2017

21/07/2017

Fornecedor:

Código:	036757	CPF:	328.471.648-39
Fornecedor:	EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA		
Endereço:	PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296		
Bairro:	JD FLORIDA	Cidade:	JACAREÍ
UF:	SP	CEP:	12321645
Telefone:	3955-8888	Fax:	
E-mail:	everton@evertonoliveira.com		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001170/2017	Data:	10/06/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1073/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
003327/2017	Ordinário	000028 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.36.06 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	1.700,00	1.700,00

Total	1.700,00	1.700,00
-------	----------	----------

Condição de pgto:		Prazo de entrega:	
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	SOLICITANTE JOSE MARQUES GERENCIA TECNICA DE PROJETOS		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
3	601.10015	GB	1	1.700,0000	1.700,00

Conf. em 21/7/17



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



21/07/2017
12:59:20

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saaejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 002092/2017

21/07/2017

Grupo do serviço:

601 - PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

10015 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL.

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 – JARDIM PEREIRA DO AMPARO – JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFÊNCIA EM ANEXO.

Total de serviços:	1.700,00
---------------------------	-----------------

MAURICIO GONÇALVES
GER. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí/SP

17/07/2017
09:17:54

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO 3327 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 13/07/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 2516 / 2017
------------------------------------	-----------------------------	-------------------------	---------------------------	--	---

CREDOR 36757 - EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	TIPO CREDOR - DOCUMENTO Física - 328.471.648-39	Contatos Tel: 3955-8888 Fax:
--	---	--

ENDEREÇO PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 296, terreo, JD FLORIDA-	BANCO -	AGÊNCIA -	CONTA -
--	-------------------	---------------------	-------------------

MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 1073 / 2017	PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1170 / 2017	DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO /
---	--	--------	---------------------------------

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO 1.000,00
FICHA: 28	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 50.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 51.000,00
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	RESERVADO ANTERIOR (-) 0,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	EMPENHADO ANTERIOR (-) 18.500,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	SALDO ANTERIOR 32.500,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	VALOR EMPENHADO (-) 1.700,00
AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	SALDO (=) 30.800,00
CONTA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.06 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	
CENTRO DE CUSTO: 6	
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 0,00	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00	MAIO 0,00	JUNHO 0,00
JULHO 1.700,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00

HISTÓRICO

FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121, JD PEREIRA DO AMPARO, JACAREÍ

ELABORADOR

JOCILEI LIMA MATHIAS
CONTADORA
CRC: 094035/O-8

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 052.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



05/08/2017
13:21:45

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Ref. Ofício 450/2017

SC 001812/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO. Imóvel com uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.),	1,000	1,0000	1,00



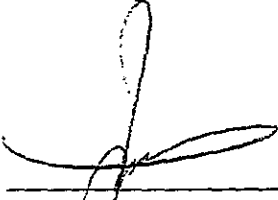
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

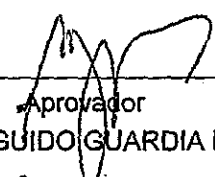
saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

05/13

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		com toda infraestrutura pronta para acomodação das Diretorias do SAAE, no Centro de Jacareí. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			
					1,00


Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES
José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos


Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S
Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS
LICITAÇÕES
06/01/13
10:31 HORAS



Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 499/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel com endereço indefinido na Região Central de Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é a Avaliação do valor de Mercado de um Imóvel com uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.), com toda infraestrutura pronta para acomodação das Diretorias do SAAE, no Centro de Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para a locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema de contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O profissional contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
- ✓ A área de interesse para locação é de um Imóvel com as seguintes características:
 - No Centro de Jacareí;
 - Num raio de aproximadamente 1.000 (um mil) metros da sede do SAAE;
 - Com o mínimo de 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros, hall, etc.);
 - Com toda a infraestrutura completa (acessibilidade, AVCB, etc...);
 - Mínimo de 05 (cinco) vagas de garagem;
 - O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

OBSERVAÇÃO: Ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede do licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.





9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06/06/17


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.

GERENCIA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES
06/06/17
16:37 HORAS



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí

05/06/2017
13:26:39

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ref. Ofício 500/2017/1

SC 001846/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

Contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS,	1,000	1,0000	1,00



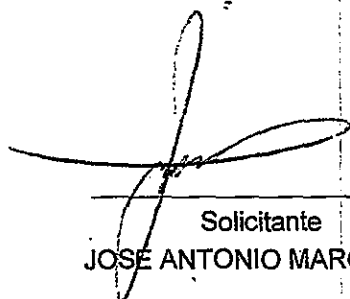
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

05/06/2014
13:26:39

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		HALL, ETC.) DO EDIFÍCIO PREMIUM LOCALIZADO NA RUA ORLANDO HARDT, Nº 125 - CENTRO - JACAREÍ - SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			
					1,00


Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos


Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Márcio Guido Guardia de Sousa
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS

06/06/14
10:27 HORAS



Jacareí, 16 de maio de 2017

Ofício nº 500/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Orlando Hardt, nº 125 – Centro - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação de uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.) do Edifício Premium localizado na Rua Orlando Hardt, nº 125 – Centro – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
 - ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSERVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede do licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.

062



9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

15. Localização

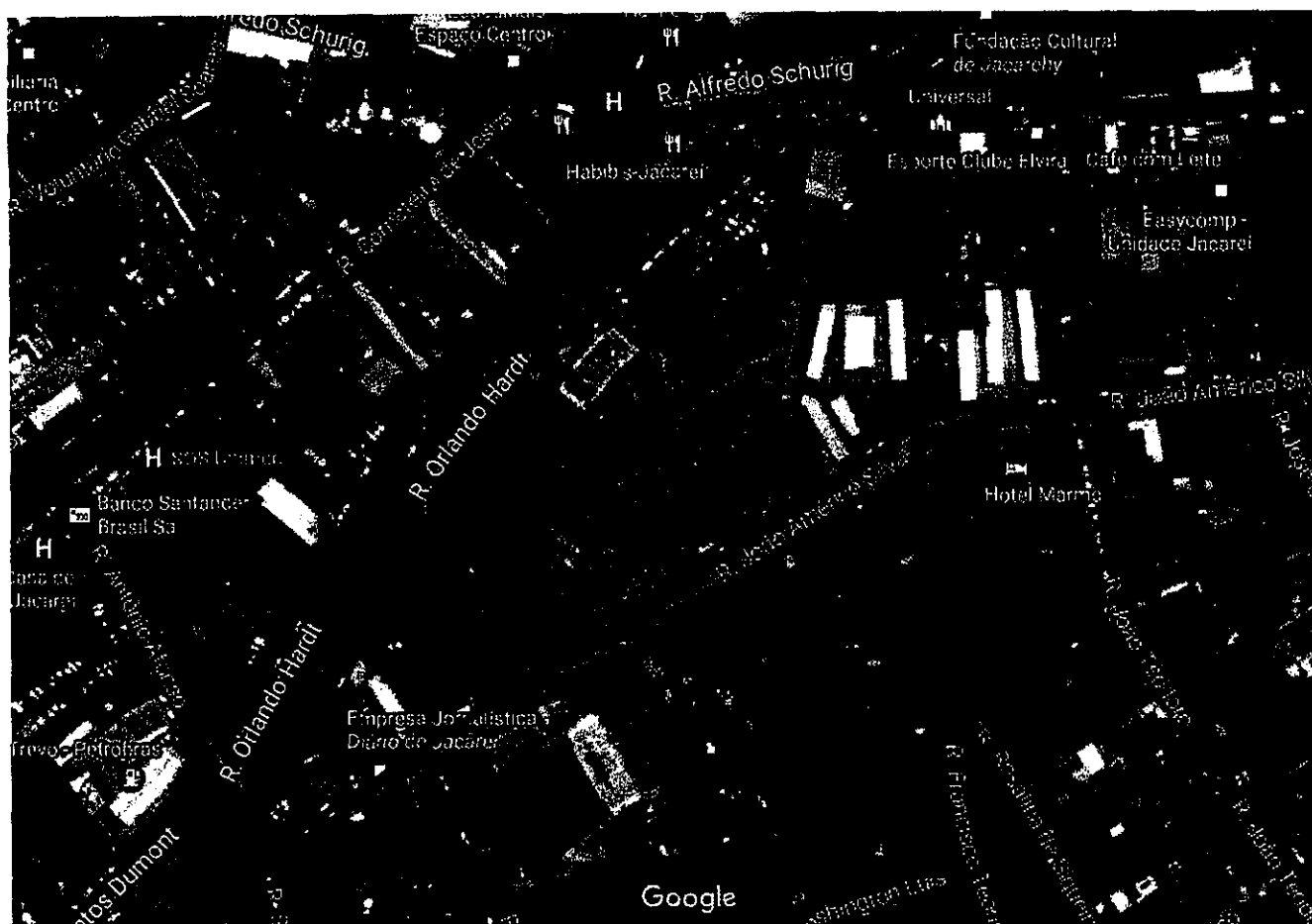


FOTO 01: Vista aérea do Edifício PREMIUM



FOTO 02: Fachada do Imóvel na Rua Orlando Hardt, nº 125, Centro, Jacareí - SP.

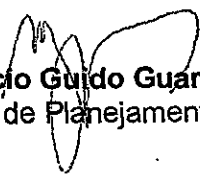
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



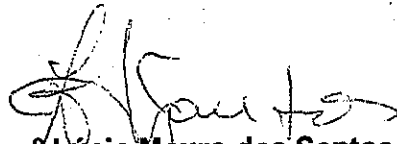
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

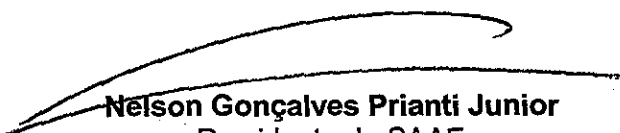
Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06 / 06 / 17


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



05/06/2017
13:33:33

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Ref. Ofício 501/2017/pe

SC 001847/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIOSOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREI		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIARIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE NO MÍNIMO 800 (OITOCENTOS) METROS QUADRADOS DE ÁREA ÚTIL PARA ESCRITÓRIO (EXCLUINDO ÁREAS DE USO COMUM COMO: BANHEIROS;	1,000	1,0000	1,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí

05/06/2017
13:33:28

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		HALL; ETC.) DO IMÓVEL BOULEVARD JACAREÍ OFFICE & MALL LOCALIZADO NA RUA TIRADENTES, Nº 299 – CENTRO – JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:			
					1,00


Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Técn. de Projetos


Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Marcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS

ELICITAÇÕES
06/06/17
10:37 HORAS



SC 1847/2017

Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 501/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Tiradentes, nº 299 – Centro - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação de uma área de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.) do imóvel Boulevard Jacareí Office & Mall localizado na Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
 - ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSERVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho Regional de

[Handwritten signatures and initials]

Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.



9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

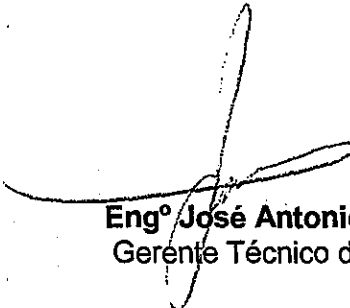


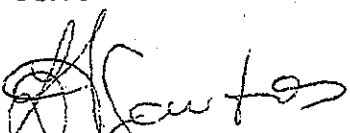
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06/06/2017


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência e
autorizo a realização da Licitação.

15. Localização

Vista aérea do Imóvel



FOTO 01: Imóvel Boulevard Jacaré Office & Mall. Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacaré.



FOTO 02: Fachada do Imóvel Boulevard Jacaré Office & Mall.

[Handwritten signature]



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



05/06/2017
13:37:09

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ref. Ofício 502/2017/R

SC 001848/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	05/06/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

LIBERADOS

Dotação 000028 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.36.06

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	601.10015	PF - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL. Especificação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO DE VALOR DE MERCADO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - JARDIM PEREIRA DO AMPARO - JACAREÍ, CONFORME TERMO DE REFÊNCIA EM ANEXO.	1,000	1,0000	1,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
		UN: GB Local de entrega:			1,

Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES

José Antonio Marques
Gerente Téc. de Proletos

Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Marcio Guido Guardia de Souza
Diretor Técn. Planej. e Obras

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS

06/04/14
16:34 HORAS



Jacareí, 16 de Maio de 2017

Ofício nº 502/2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência Avaliação Mercadológica de Valor de Locação de Imóvel na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121, jardim Pereira do Amparo - Jacareí.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de profissional especializado para fornecimento de Laudo Imobiliário de Valor de Mercado de Imóvel para Locação.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é avaliar o valor de mercado para locação do imóvel localizado na Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jardim Pereira do Amparo – Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial para locação do imóvel para instalação da Diretoria do SAAE, visando resolver o problema do contingente de servidores e melhoria da distribuição das gerências do Departamento de modo a facilitar a comunicação entre os setores e o fluxo de serviço. Melhorando o conforto ambiental dos usuários e servidores.

4. Escopo dos Serviços

O Contratado deverá realizar os seguintes serviços:

- Laudo de Avaliação Imobiliária de Valor de Mercado e Pareceres Técnicos para locação.
- ✓ A área de interesse para locação é de no mínimo 800 (oitocentos) metros quadrados de área útil para escritório (excluindo áreas de uso comum como: banheiros; hall; etc.).

OBSEVAÇÃO: Essa área de interesse deve ser considerada com toda infraestrutura completa para acomodação da Diretoria do SAAE, 05 (cinco) vagas de garagem, ficando a cargo do SAAE somente os mobiliários. O Imóvel precisa estar reformado, no máximo, há 05 (cinco) anos ou construído recentemente.

5. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global

6. Qualificação Técnica

Os Licitantes deverão preencher os seguintes requisitos:

- Certidão de Registro de Pessoa física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou no Conselho

Regional de Corretores de Imóveis – CRECI em nome do licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

7. Especificações Técnicas

- 7.1. Os laudos deverão seguir o padrão da Norma Brasileira para Avaliações de Bens- NBR 14.653-1 e 2.
- 7.2. O parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, para determinação do valor de mercado, deve conter os seguintes requisitos mínimos, conforme determina a RESOLUÇÃO – COFECI N.º 1.066/2007:
 - Identificação do solicitante;
 - Objetivo do parecer técnico;
 - Identificação e caracterização do imóvel;
 - Indicação da metodologia utilizada
 - Valor resultante e sua data de referência.
- 7.3. São requisitos para caracterização do imóvel a identificação de seu proprietário, o número de matrícula no Cartório do Registro de Imóveis e o endereço completo ou a descrição detalhada de sua localização.
- 7.4. A descrição do imóvel deve conter, no mínimo:
 - Medidas perimétricas, medida de superfície (área), localização e confrontante;
 - Descrição individualizada dos acessórios e benfeitorias, se houver;
 - Contextualização do imóvel na vizinhança e infraestrutura disponível;
 - Aproveitamento econômico do imóvel;
 - Data da vistoria.
- 7.5. Ao Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico recomenda-se estarem anexo no mínimo:
 - Mapa de localização;
 - Data de vistoria.

8. Legislação, normas e práticas complementares

- 8.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, as seguintes:
 - Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - Resolução COFECI n.º 1.066/2007;
 - Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;
 - ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edilícios;
 - ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.





9. Obrigações da Contratante

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos ao CONTRATADO conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10. Obrigações do Contratado

- Executar o serviço respeitando o padrão da norma Técnica Brasileira e as especificações exigidas neste termo de referência;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;
- Entregar o serviço no prazo determinado, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Substituir o serviço não aceito pela CONTRATANTE, no prazo 03 (três) dias, a partir da ciência da rejeição;
- Comunicar a CONTRATANTE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

11. Das Condições de Recebimento

Os serviços entregues pelo CONTRATADO serão recebidos pela CONTRATANTE, obedecendo ao prazo estipulado neste de termo de referência, da seguinte forma:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço conforme a especificação; e
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório.

12. Pagamento

Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

13. Prazo

O prazo para execução do serviço é de 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

14. Custo Total dos Serviços

- 13.1.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 13.1.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

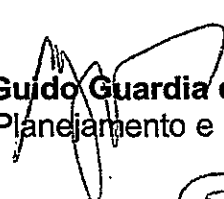
15. Localização

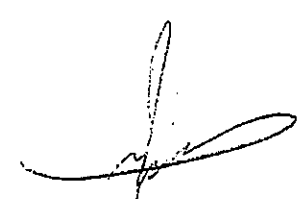
Fachada do imóvel

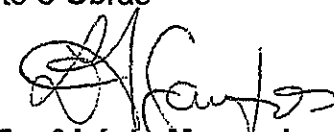


FOTO 01: Imóvel da Rua Miguel Leite do Amparo, nº 121 – Jardim Pereira do Amparo – Jacareí.

Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 06 / 06 / 2017


Nelson Gonçalves Prianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência
e autorizo a realização da Licitação.

GERENCIA DE COMPRA E LICITAÇÕES

06/06/17
10:37 HORAS



Jacareí, 12 de Julho de 2017

Cliente: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí
Comprador: Maurício Gonçalves

Ref: Avaliação Mercadológica de Valor de Locação Imobiliária

IMÓVEL	VALOR
Com endereço indefinido na Região Central de Jacareí	R\$ 1.700,00
Rua Orlando Hardt nº 125 – Centro Jacareí	R\$ 1.700,00
Rua Tiradentes, nº 299 – Centro – Jacareí	R\$ 1.700,00
Rua Miguel Leite do Amparo, 121 – Jardim Pereira do Amparo - Jacareí	R\$ 1.700,00
Total:	R\$ 6.800,00

Prazo de Entrega: O prazo de execução de serviço é de dez dias úteis após a emissão da ordem de serviço.

Forma de pagamento: Será feita após a entrega do serviço mediante as normas da autarquia.

Everton Oliveira de Sousa
Diretor
CRECI: 116.410
CNAI: 20.966
RG: 33.597.326-7
CPF: 328.471.648-39
PIS 128.66854.22-7

EVERTON OLIVEIRA – IMOBILIÁRIA LTDA (CRECI 24.675-J)

CNPJ/MF: 08.454.599/0001-45

Tel.: (12) 3955.8888 / 9.8895.9588 (WhatsApp)

Site: www.evertonoliveira.com

End.: Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 296, (Av. da Heineken), Jd.

Flórida, Jacareí/SP, CEP 12.321-645

<https://www.facebook.com/EvertonOliveiraImobiliaria/>

<https://www.linkedin.com/in/evertonoliveiras/>

EVERTON OLIVEIRA – IMOBILIÁRIA LTDA. (CRECI 24.675-J)

Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 296 – Jd. Flórida, Jacareí/SP

www.evertonoliveira.com – Tel: 012 3955-8888 / WhatsApp 012 98890-8888



CRECI - 2ª REGIÃO

Serviço Público Federal

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Estado de São Paulo

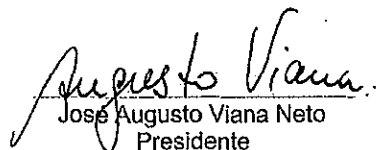
CERTIFICADO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo - 2ª Região concede o presente certificado a

EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA

por ter concluído o Curso de Perito Judicial, dentro das prerrogativas legais, tendo finalizado os exercícios de fixação satisfatoriamente e cumprido toda a programação das 8 (oito) aulas do curso com início em 08/05/2017 e término de 25/05/2017, com carga horária total de 4 (quatro) horas, contemplando em seu conteúdo programático as Habilidades do Perito, Perícia e as responsabilidades do Perito, Elementos do Processo Jurídico, Princípios Processuais, o Corretor de Imóveis enquanto Perito Judicial e o PTAM, Como ser Perito, Os prazos a respeitar, a Legislação vigente (CPC - Lei nº 13.105/2015), o Fluxo Operacional da atividade do Perito e as Petições para diversas situações e ocorrências na atividade do Perito Judicial.

São Paulo, 26 de maio de 2017.


José Augusto Viana Neto
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI



SISTEMA
COFECI-CRECI

CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis Nº 20966

Euerton Oliveira de Sousa

inscrito em 22/03/2012 no CRECI 2ª Região/SP sob o nº 116.410 está registrado no CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:

Técnico em Transações Imobiliárias

Certificado de Avaliação Expedido por:

IBREP/SC

Brasília (DF), 10 de abril de 2017.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.

Chave de Autenticação: 4c98f8cd7d7eccc87ee277d31df35b492f41aadb

CERTIFICADO

Curso de Avaliação de Imóveis

Certificamos que Everton Oliveira de Sousa
concluiu o Curso de Avaliação de Imóveis, ministrado pelo
IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional,
com carga horária de 32 horas.

Florianópolis, 31 de Agosto de 2016.



DAYANA TEIXEIRA
Secretária Escolar
011/2014



ROSEMARY RAMOS MARTINS
Diretora Pedagógica
003/2009

Unidades Temáticas do Curso de Avaliação de Imóveis

I - INTRODUÇÃO À AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

- 1.1 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - UM APANHADO HISTÓRICO
- 1.2 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CONCEITOS BÁSICOS
- 1.3 O CÓDIGO DE ÉTICA E A RESPONSABILIDADE CIVIL

II - NORMAS, LEIS E RESOLUÇÕES

- 2.1 NORMALIZAÇÃO DA ABNT
- 2.2 ASPECTOS LEGAIS
- 2.3 INSTRUMENTOS REGULAMENTADORES DO COFECI PARA A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

III - NOÇÕES DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA AVALIADORES

- 3.1 EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E VIAS URBANAS
- 3.2 PARCELAMENTO DO SOLO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E CONDOMÍNIO

IV - MÉTODOS AVALIATÓRIOS

- 4.1 MÉTODOS PREVISTOS PELA NBR 14653-1
- 4.2 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO

V - APLICAÇÃO DO MÉTODO COMPARATIVO

- 5.1 VISTORIA DOS IMÓVEIS
- 5.2 COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA E HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 5.3 VALOR DE MERCADO, VALOR DE COMPRA E VENDA E VALOR DE LOCAÇÃO

VI - CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DO PTAM

- 6.1 PTAM: CONTEÚDO MÍNIMO E FORMA DE APRESENTAÇÃO
- 6.2 HONORÁRIOS PELA ELABORAÇÃO DO PTAM
- 6.3 O PTAM NOS PROCESSOS JUDICIAIS

VII - AVALIAÇÃO NA PRÁTICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

- 7.1 TERRENO NÃO EDIFICADO
- 7.2 TERRENO COM EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR
- 7.3 APARTAMENTO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL
- 7.4 ÁREA RURAL

IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional, Florianópolis/SC.
CURSO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, autorizado pela Portaria Nº 35/2012
do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI.
Válido em todo o território nacional.

REGISTRO Nº 4599

RELAÇÃO Nº 276

LIVRO Nº 2

FOLHA Nº 90



DAYANA TEIXEIRA
Secretária Escolar
011/2014



ROSEMARY RAMOS MARTINS
Diretora Pedagógica
003/2009

CERTIFICADO

Curso de Avaliação de Imóveis

Certificamos que Everton Oliveira de Sousa
concluiu o Curso de Avaliação de Imóveis, ministrado pelo
IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional,
com carga horária de 32 horas.

Florianópolis, 31 de Agosto de 2016.



DAYANA TEIXEIRA
Secretária Escolar
011/2014



ROSEMARY RAMOS MARTINS
Diretora Pedagógica
003/2009

Unidades Temáticas do Curso de Avaliação de Imóveis

I - INTRODUÇÃO À AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

- 1.1 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - UM APANHADO HISTÓRICO
- 1.2 AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - CONCEITOS BÁSICOS
- 1.3 O CÓDIGO DE ÉTICA E A RESPONSABILIDADE CIVIL

II - NORMAS, LEIS E RESOLUÇÕES

- 2.1 NORMALIZAÇÃO DA ABNT
- 2.2 ASPECTOS LEGAIS
- 2.3 INSTRUMENTOS REGULAMENTADORES DO COFECI PARA A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

III - NOÇÕES DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA AVALIADORES

- 3.1 EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E VIAS URBANAS
- 3.2 PARCELAMENTO DO SOLO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E CONDOMÍNIO

IV - MÉTODOS AVALIATÓRIOS

- 4.1 MÉTODOS PREVISTOS PELA NBR 14653-1
- 4.2 MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO

V - APLICAÇÃO DO MÉTODO COMPARATIVO

- 5.1 VISTORIA DOS IMÓVEIS
- 5.2 COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA E HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS
- 5.3 VALOR DE MERCADO, VALOR DE COMPRA E VENDA E VALOR DE LOCAÇÃO

VI - CONTEÚDO E APRESENTAÇÃO DO PTAM

- 6.1 PTAM: CONTEÚDO MÍNIMO E FORMA DE APRESENTAÇÃO
- 6.2 HONORÁRIOS PELA ELABORAÇÃO DO PTAM
- 6.3 O PTAM NOS PROCESSOS JUDICIAIS

VII - AVALIAÇÃO NA PRÁTICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS

- 7.1 TERRENO NÃO EDIFICADO
- 7.2 TERRENO COM EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR
- 7.3 APARTAMENTO EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL
- 7.4 ÁREA RURAL

IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional, Florianópolis/SC.
CURSO AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, autorizado pela **Portaria Nº 35/2012**
do Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI.
Válido em todo o território nacional.

REGISTRO Nº 4599

RELAÇÃO Nº 276

LIVRO Nº 2

FOLHA Nº 90



DAYANA TEIXEIRA
Secretária Escolar
011/2014



ROSEMARY RAMOS MARTINS
Diretora Pedagógica
003/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
CERTIFICADO DE REGISTRO DE AVALIADOR IMOBILIÁRIO



O Conselho Federal de Corretores de Imóveis certifica que o Corretor de Imóveis

Nº 20966

Everton Oliveira de Sousa

inscrito em 22/03/2012 no CRECI 2ª Região/SP sob o nº 116.410 está registrado no
CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS e habilitado, na forma da
Resolução COFECI nº 1.066/2007 e Ato Normativo-COFECI nº 001/2011, a emitir

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Habilitação Profissional:
Técnico em Transações Imobiliárias
Certificado de Avaliação Expedido por:
IBREP/SC

Brasília (DF), 10 de abril de 2017.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

Assinatura do Avaliador

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário

Registro válido por três anos a partir da data de emissão acima.
Chave de Autenticação: 4c98f8cd7d7eccc87ee277d31df35b492f41aadb

SAAE - SERV. AUTON. AGUA E ESGOTO DE JACAREI**SUPRIMENTOS****RELAÇÃO DE PEDIDOS DE COMPRAS/SOLICITAÇÃO DE EMPENHO POR FORNECEDOR****RELATÓRIO ANALÍTICO**

PERÍODO DE: 01/01/2017 À 16/11/2017

FORNECEDORES: Que contenha "de cia" na descrição ou no nome fantasia;

PEDIDO	EMIÇÃO	EMPENHO	MODALIDADE - LICITAÇÃO	CONTRATO	PROCESSO	VL. TOTAL
FORNECEDOR: DE CIA ENGENHARIA LTDA - ERP - CNPJ: 01.063.279/0001-15						
001949/2017	26/05/2017	002551/2017	DL - Dispensa de licitação: 00961/2017	/0	001046/2017	
Materiais / Serviços:						
505.5003 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EMISSÃO DE LAUDO						14.949,00
TOTAL DO PEDIDO (SE)						14.949,00
002837/2017	07/08/2017	003765/2017	DL - Dispensa de licitação: 01413/2017	/0	001550/2017	
Materiais / Serviços:						
505.5011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO						7.850,00
TOTAL DO PEDIDO (SE)						7.850,00
TOTAL DO FORNECEDOR						22.799,00



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



31/05/2017
10:27:41

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001604/2017

31/05/2017

Fornecedor:

Código:	003547	CNPJ:	01.063.279/0001-15
Fornecedor:	DE CIA ENGENHARIA LTDA - EPP		
Endereço:	RUA ANAPOLIS, 905		
Bairro:	PARQUE INDUSTRIAL	Cidade:	SAO JOSE DOS CAMPOS
UF:	SP	CEP:	12235690
Telefone:	3937-7585	Fax:	
E-mail:	deciaengenharia@terra.com.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001046/2017	Data:	24/05/2017	Contrato:	/
Comprador:	MAURICIO GONCALVES				
Modalidade:	Dispensa de licitação 961/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
002551/2017	Ordinário	000029 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.39.05 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	14.949,00	14.949,00

Total	14.949,00	14.949,00
--------------	-----------	-----------

Condição de pgto:	11 DFS	Prazo de entrega:	30 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saejacarei.com.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	505.5003	GB	1	14.949,0000	14.949,00

Grupo do serviço:

505 - PJ - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Subgrupo do serviço:

5003 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EMISSÃO DE LAUDO

Conf. 31/05



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



31/05/2017
10:27:41

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 001604/2017

31/05/2017

Especificação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DAS PROPRIEDADES CITADAS NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA DESAPROPRIAÇÃO PELO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ.

Total de serviços:

14.949,00

MAURICIO GONÇALVES
GER. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

30/05/2017
08:44:02

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO: 2551 / 2017	TIPO DE Ordinário	REGIME Normal	DATA 26/05/2017	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO 0 - Documento Inicial	Autorização de Despesa SE 1949 / 2017
CREDOR 3547 - DE CIA ENGENHARIA LTDA - EPP				TIPO CREDOR - DOCUMENTO Jurídica - 01.063.279/0001-15	
ENDEREÇO RUA ANAPOLIS,905,TERREO,PARQUE INDUSTRIAL-12235690-SAO JOSE DOS				BANCO -	AGÊNCIA -
MODALIDADE - NÚMERO / ANO Dispensa de Licitação - 961 / 2017				PROCESSO DESPESA Proc. Despesa - 1046 / 2017	NÚMERO/ANO PROCESSO /

DOTAÇÃO

RESERVA: FICHA: 29 U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências FUNÇÃO: 17 - Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE AÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras CONTA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar CENTRO DE CUSTO: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	ORÇADO 1.100.000,00 ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+) 90.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 1.190.000,00 RESERVADO ANTERIOR (-) 0,00 EMPENHADO ANTERIOR (-) 780.670,17 SALDO ANTERIOR 409.329,83 VALOR EMPENHADO (-) 14.949,00 SALDO (=) 394.380,83
---	---

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	14.949,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA - USO: DPO

COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
APROVADO ☐	NÃO APROVADO ☐	
DIR Administrativo	DIR Financeiro	Presidência
Tânia Marcos Diretora Financeira		
Nelson Gonçalves Prianti Junior Presidente do SAAE Jacareí - SP		

ELABORADOR

JOCILEI LIMA MATHIAS
CONTADORA
CRC: 094035/O-8

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 082.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



22/05/2017
09:36:46

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 001819/2017 (PC)

Solicitação:	22/05/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	22/05/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUÍDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

Contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial dos imóveis citados no item 5, pelo processo de desapropriação para ampliação da Sede do SAAE

LIBERADOS

Dotação 000029 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.39.99

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	505.5003	PJ - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EMISSÃO DE LAUDO Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DAS PROPRIEDADES CITADAS NO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA DESAPROPRIAÇÃO PELO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ. UN: GB Local de entrega:	1,000	1,0000	1,00

1,00



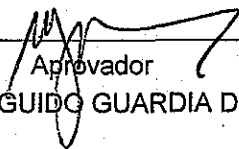
Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí - SP

22/05/2017
09:36:46

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA


Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES


Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Comprador

Willian
22/05/17



SC 1819/2017

Jacareí, 25 de Abril de 2017

Ofício nº 422 /2017/Presidência

Assunto: Termo de Referência para Avaliação Mercadológica de Valor de Imóveis das Propriedades localizadas próximo ao SAAE para desapropriação.

1. Objeto

O objeto do presente Termo de Referência é estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica.

2. Objetivo

O objetivo do presente Termo de Referência é a Avaliação Mercadológica das propriedades citadas no item 5, para desapropriação pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.

3. Justificativa

A contratação se justifica pela necessidade de levantamento do valor venal e patrimonial dos imóveis citados no item 5, para processo de desapropriação para ampliação da Sede do SAAE.

4. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

5. Dos Imóveis que serão avaliados

5.1. Rua Antônio Afonso, números:

446 / 450 / 454 e 474.

5.2. Rua Vicente Scherma, números;

91 / 87 / 83 / 75 / lote 129 / 65 / 63 / 57 / lote 150 e lote 155.

OBSERVAÇÃO: Segue Folha de Cadastro dos Imóveis e Mapa de Localização no anexo 1.

6. Qualificação Técnica

6.1. Serão exigidos para qualificação técnica das licitantes:

6.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU em nome da

licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante;

- 6.1.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O profissional deverá estar vinculado ao IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo)
- 6.1.3. Indicação, do (s) profissional (is) que executará (ão) os serviços de elaboração de laudo, contendo nome completo, título profissional de nível superior, registro no CREA ou CAU, e natureza da relação profissional com a empresa licitante (sócio, empregado ou subcontratado, etc.);
- 6.1.4. Comprovação da natureza da relação do profissional com a empresa licitante, feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - 6.1.4.1. Sócio: contrato social e sua última alteração;
 - 6.1.4.2. Diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - 6.1.4.3. Responsável Técnico: documento de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, onde conste o nome do profissional como responsável técnico;
 - 6.1.4.4. Empregado da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria.
- 6.1.5. Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do profissional, onde conste atribuição compatível com a elaboração de laudos de avaliação de imóveis.

7. Qualificação Técnica

- 7.1. É recomendável que a Contratada registre todas as características físicas e de utilização do terreno e outros aspectos relevantes à formação do valor.
- 7.2. O conhecimento de estudos, projetos ou perspectivas tecnológicas que possam vir a afetar o valor do bem avaliando deverá ser explicitado e suas consequências apreciadas.
- 7.3. É recomendável que a coleta de dados seja planejada com antecedência, tendo em vista as características do bem avaliando, disponibilidade de recursos, informações e pesquisas anteriores, plantas e documentos, prazo de execução dos serviços, enfim, tudo o que possa ajudar a esclarecer aspectos relevantes para a avaliação.
- 7.4. É recomendável que a Contratada busque a maior quantidade possível de dados de mercado, com atributos comparáveis aos do imóvel avaliando, identificando as fontes de informação, que deve ser cruzadas, tanto quanto possível, com o objetivo de aumentar a confiabilidade dos dados.
- 7.5. A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do imóvel avaliando, com a finalidade da avaliação e com os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, preferir o método comparativo direto de dados de mercado.
- 7.6. Os dados devem ser tratados para a obtenção de modelos de acordo com a metodologia escolhida.
- 7.7. A identificação do valor deve ser efetuada segundo a metodologia que melhor se aplique ao mercado de inserção do terreno e a partir do tratamento de dados de mercado, permitindo-se:



- 7.7.1. Arredondar o resultado da avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor estimado;
- 7.7.2. Indicar a taxa de variação de preços de mercado admitida como tolerável em relação ao valor final, desde que indicada a probabilidade associada.
- 7.8. O profissional deve analisar o mercado onde se situa o terreno avaliando de forma a indicar, no laudo, a liquidez deste e, tanto quanto possível, relatar a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.

8. Vistoria Prévia

- 8.1. A licitante poderá realizar vistoria ao local dos serviços antes da apresentação de suas propostas, com vistas a tomar conhecimento de todas as condições e especificidades dos serviços.
- 8.2. A vistoria deverá ser agendada em dia útil, em horário a combinar, com servidor da Gerência Técnica de Projetos, pelo telefone (12) 3954-0300 Ramal 365.
- 8.3. Não serão atendidas, mediante alegação de desconhecimento de circunstâncias pré-existentes, solicitações de aditivo ou mudanças no escopo dos serviços contratados.
- 8.4. Qualquer dúvida ou irregularidade observada durante a vistoria, não estando compatível com os projetos e/ou especificações, deverão ser previamente esclarecidas junto à Contratante, por escrito, visto que, depois de apresentada a proposta, não se acolherá nenhuma reivindicação intempestiva.
- 8.5. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

9. Legislação, normas e práticas complementares

- 9.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, mas não exclusivamente, as seguintes:
 - 9.1.1. Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;
 - 9.1.2. Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;
 - 9.1.3. Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização.
 - 9.1.4. ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edilícios;
 - 9.1.5. ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
 - 9.1.6. ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
 - 9.1.7. ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.
 - 9.1.8. Normas e regulamentos do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo).

10. Obrigações da Contratante

10.1.1. Constituem obrigações da Contratante:

- 10.1.1.1. Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar os serviços objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- 10.1.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 10.1.1.3. Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- 10.1.1.4. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;
- 10.1.1.5. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

11. Obrigações da Contratada

- 11.1. A Contratada assume o compromisso de emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento do objeto presente Contrato, além da obediência às responsabilidades legais, regulamentares e às demais constantes no instrumento convocatório, seus anexos e na sua proposta comercial.
- 11.2. Constituem obrigações expressas da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações legais e/ou regulamentares:
 - 11.2.1. Executar os serviços objeto do Contrato de acordo com as especificações do edital e seus anexos e, em especial, deste Termo de Referência;
 - 11.2.2. Entregar os documentos nos prazos fixados pelo Contrato ou pelo Fiscal do Contrato;
 - 11.2.3. Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal e distrital, as normas de segurança, bem como assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação, inclusive quanto aos preços praticados;
 - 11.2.4. Manter, durante a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas durante o processo licitatório, particularmente em relação à manutenção dos profissionais indicados como responsáveis técnicos que executarão os serviços, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização à Contratante para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento deste Contrato;
 - 11.2.5. Responsabilizar-se pela elaboração do laudo de acordo com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas da ABNT e normas federais e distritais, e boas práticas, direta ou indiretamente aplicáveis aos serviços de engenharia consultiva.
 - 11.2.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente Contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.





12. Vistoria Pericial

- 12.1. A vistoria de que trata este item é a exigida pelo item 7.3 da NBR 14.653-2:2011 e não deve ser confundida com a vistoria prévia mencionada no item 7 deste Termo de Referência, que é facultativa.
- 12.2. A avaliação objeto deste Termo de Referência não poderá prescindir de vistoria técnica, a ser efetuada pelo engenheiro de avaliações com o objetivo de conhecer e caracterizar o terreno avaliando e sua adequação ao seu segmento de mercado, daí resultando condições para a orientação da coleta de dados.
- 12.3. O conhecimento de estudos, projetos ou perspectivas tecnológicas que possam vir a afetar o valor do bem avaliando deverá ser explicitado e suas consequências apreciadas.
- 12.4. É recomendável que a Contratada registre as características físicas e de utilização do terreno e outros aspectos relevantes à formação do seu valor, em especial:
 - 12.4.1. Características da região:
 - 12.4.1.1. Aspectos gerais: análise das condições econômicas, políticas e sociais, quando relevantes para o mercado, inclusive usos anteriores atípicos ou estigmas.
 - 12.4.1.2. Aspectos físicos: condições de relevo, natureza predominante do solo e condições ambientais.
 - 12.4.1.3. Localização: situação no contexto urbano, com indicação dos principais polos de influência.
 - 12.4.1.4. Uso e ocupação do solo: confrontar a ocupação existente com as leis de zoneamento e uso do solo do município, para concluir sobre as tendências de modificação a curto e médio prazo.
 - 12.4.1.5. Infraestrutura urbana: sistema viário, transporte coletivo, coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, esgotamento sanitário, águas pluviais e gás canalizado. — Atividades existentes: comércio, indústria e serviço.
 - 12.4.1.6. Equipamentos comunitários: segurança, educação, saúde, cultura e lazer.
 - 12.4.2. Características do terreno:
 - 12.4.2.1. Localização: situação na região e via pública, com indicação de limites e confrontações.
 - 12.4.2.2. Utilização atual e vocação, em confronto com a legislação em vigor.
 - 12.4.2.3. Aspectos físicos: dimensões, forma, topografia, superfície, solo.
 - 12.4.2.4. Infraestrutura urbana disponível.
 - 12.4.2.5. Restrições físicas e legais ao aproveitamento.

13. Laudo de Avaliação

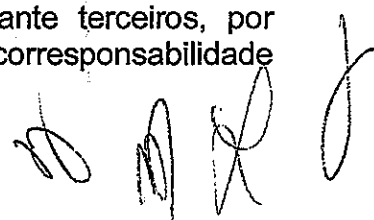
- 13.1. A vistoria de que trata este item é a exigida pelo item 7.3 da NBR 14.653-2:2011 e não deve ser confundida com a vistoria prévia mencionada no item 7 deste Termo de Referência, que é facultativa.
- 13.2. O laudo de avaliação deverá ter todas as suas páginas rubricadas e/ou assinadas, sendo a última obrigatoriamente assinada por responsável técnico

com a indicação do seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU.

- 13.3. Os laudos elaborados deverão ser acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT
- 13.4. Para a identificação do valor do imóvel, a avaliação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - 13.4.1. Identificação da pessoa física ou jurídica que tenha solicitado o trabalho;
 - 13.4.2. Objetivo e finalidade da avaliação;
 - 13.4.3. Identificação e caracterização do bem avaliado;
 - 13.4.4. Levantamento fotográfico;
 - 13.4.5. Especificação da avaliação indicando a metodologia utilizada;
 - 13.4.6. Resultado da avaliação (valor patrimonial e valor de mercado para compra e venda) e sua data de referência;
 - 13.4.7. Data da elaboração do laudo e assinatura do responsável.
- 13.5. A documentação dominial/cartorial do imóvel e a planilha de identificação dos dados de mercado deverão ser anexadas à avaliação.
- 13.6. No laudo de avaliação deverão constar as informações mínimas necessárias conforme disposto na NBR 14.653.
- 13.7. Na impossibilidade de serem incluídos os anexos e informações mencionadas nestes itens, o avaliador deverá consignar as devidas justificativas no item "Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes" da avaliação.
- 13.8. Os laudos com utilização do tratamento por fatores só serão permitidos desde que, obrigatoriamente, atendam ao disposto no item B.1.1 do Anexo B da NBR 14.653-2.
- 13.9. São requisitos técnicos desejáveis para o Laudo de Avaliação:
 - 13.9.1. Coeficiente de correlação de no mínimo 0,75 para os laudos de avaliação elaborados com tratamento científico de dados de mercado;
 - 13.9.2. Dados de mercado contemporâneos obtidos até no máximo 04 (quatro) anos;
 - 13.9.3. Grau II de fundamentação (tabela constante da NBR 14.653-2) para a especificação dos laudos de avaliação elaborados com tratamento científico de dados de mercado.
- 13.10. Deverão ser buscados os maiores graus de fundamentação e de precisão do valor estimado para a elaboração dos laudos.

14. Fiscalização

- 14.1. A fiscalização e acompanhamento do Contrato será exercida de forma ampla e irrestrita pelo Fiscal do Contrato nomeado pela Administração, permitida a participação ou contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 14.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade





do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

- 14.3. Quaisquer exigências do Fiscal do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante, especialmente quando se referir à correção de deficiências, falhas ou irregularidades na execução dos serviços.

15. Recebimento

- 15.1. Os serviços e respectivos produtos serão atestados após a verificação do cumprimento de todas exigências constantes deste Termo de Referência.
- 15.2. A Contratante aceitará os serviços conformes ou, no caso de verificar eventuais pendências, elaborará relatório circunstanciado e notificará a Contratada para solucionar as pendências no prazo estabelecido, sem prejuízo das demais ações.
- 15.3. Não serão recebidos produtos via correio eletrônico, nem injustificadamente incompletos ou desconformes.
- 15.3.1. A justificativa acerca de produtos incompletos ou desconforme será avaliada pela Contratante para aferição de eventual infração contratual.
- 15.3.2. A Contratante poderá efetuar glosas legais e por inexecução, sem prejuízo da aplicação de sanções.
- 15.4. O recebimento do objeto será realizado em uma única fase, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 8666/93, conforme abaixo:
- 15.4.1. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias contados da data da comunicação pela Contratada que os serviços estão aptos ao recebimento definitivo, caracterizado após a análise do fiscal do Contrato, mediante recibo ou termo circunstanciado assinado pelas partes.
- 15.5. O recebimento de que trata este item não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

16. Pagamento

- 16.1. Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.

17. Prazo

Elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica			
Item	Descrição do Serviço	Prazo em Dias Corridos	
		30 (dias)	15 (dias)
1	Análise		
2	Definitivamente		

O prazo para execução dos serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

18. Custo Total dos Serviços

- 18.1. O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 18.2. O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

19. Localização

Vista aérea da quadra

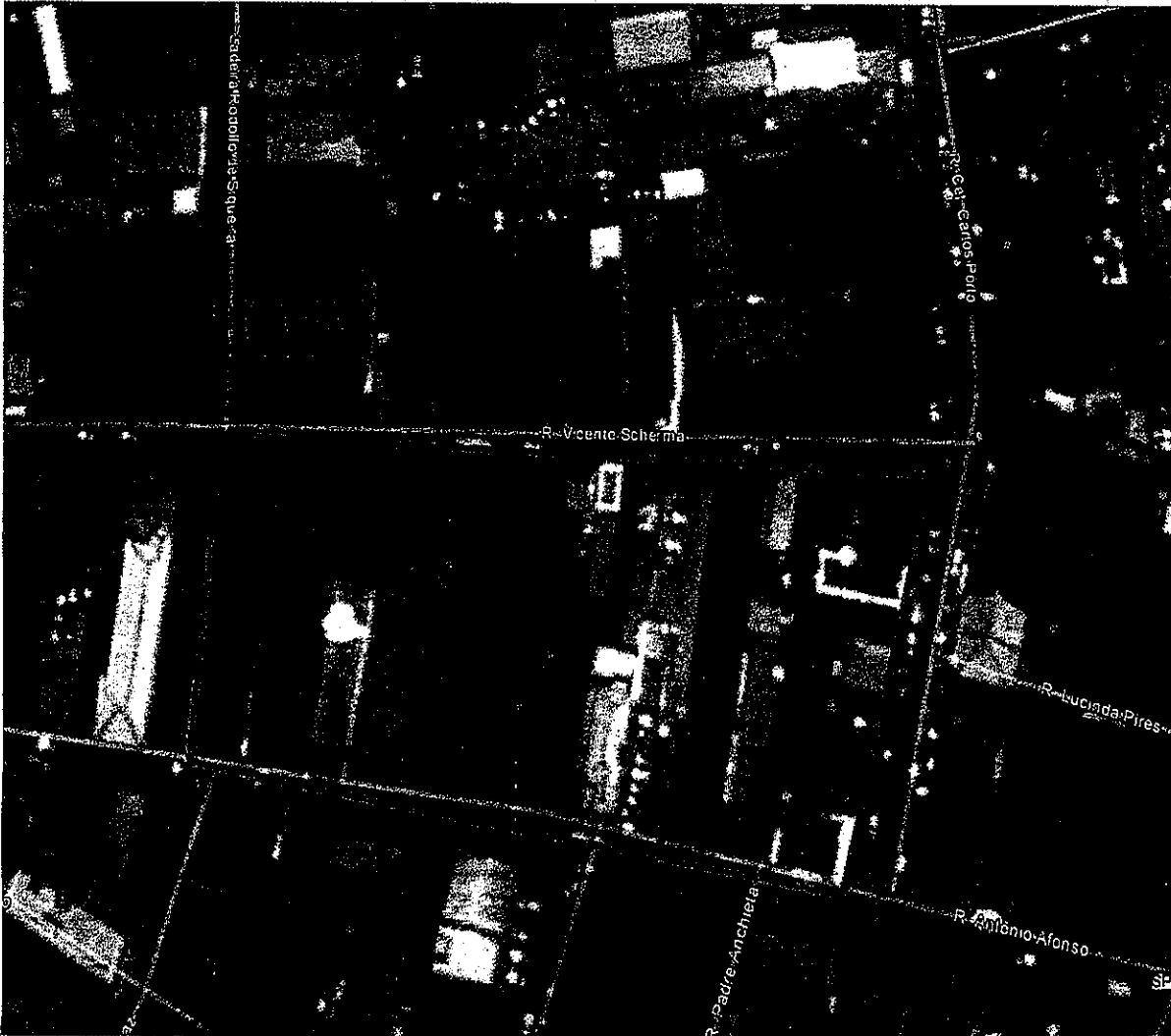


FOTO 01: Quadra compreendida entre as Ruas Antônio Afonso, Rua Cel. Carlos Porto, Rua Vicente Scherma e Ladeira Rodolfo de Siqueira.

[Handwritten signatures]



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

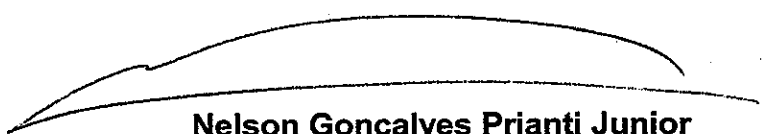
Atenciosamente,


Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras


Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos


Engº Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil

Aprovado em 27/04/12


Nelson Gonçalves Pianti Junior
Presidente do SAAE

Aprovo o presente Termo de Referência
e autorizo a realização da Licitação.

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131

PARÂMETRO: 62

QUADRA: 35

LOTE: 0299

BLOCO: 00

ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/01/2008 18:38:02

PROPR: JOAO BAPTISTA DINIZ E OUTROS

CPF:

RG:

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº 00434

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:58:21

LOGR.: 00890

RUA ANTONIO AFONSO

SEGMENTO: 0

QUADRA: 23

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 10,90

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO: 474,30

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST.2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST.4: 0,00

EXP./PROCESSO:00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2004 15:21:22

FRAÇÃO: 0 TEST.:1 RUA ANTONIO AFONSO

NUMERO: 434

CONDOMÍNIO:

COMPL:

TIPO CONST.: RES.HOR.ALIN.SUPERPOSTA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN.EXTER....LATEX

ESQUAD.: SEM/MAD.PADRÃO

PISO.....: TACO / CERÂMICA

FORRO.....: MADEIRA

REV.INT.: MASSA GROSSA

PINT.INTER.... LATEX

INS.ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO....: DEMAIS TIPOS

VAO.....: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 358,00

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1978

NUM. AMB.: SAL: 2

QU: 4

SU: 0

CO: 2

BA: 3

DE: 1

GA: 2

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ

NUM.PAV.: 2

NUM.ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA..... X

PRES.SERVIÇO:

SAÚDE.....

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO.....

SERV.PUBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.....

INDÚSTRIA.....

ESCOLA.....

SERV.HOTELAR.:

CF.CONST: 1,00000000

CF.TERR:0,00000000

CF.TEST:0,00000000

TP.COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00000/

HABITE-SE: /

CAT.OCUPAÇÃO: PART.PROPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 10:20:46

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0310 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:55:09

PROPR: MARIO MEDEIROS

CPF: 60928000800

RG: 33894048

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº: 00450

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:57:26

LOGR.: 00890

RUA ANTONIO AFONSO

SEGMENTO: 0

QUADRA: 23

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 5,20

NUM.TEST.: 1

ÁREA TERRENO: 210,08

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST.2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST.4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 24/07/2015 13:46:19

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA ANTONIO AFONSO

NÚMERO: 446

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: RES.HOR.REC.ISOLADA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: TELHA DE BARRO

REV. EXTER.: MASSA FINA

PIN. EXTER.: LATEX

ESQUAD.: FERRO

PISO.: TACO / CERÂMICA

FORRO.: LAJE

REV. INT.: MASSA FINA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO.: DEMAIS TIPOS

VAO.: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 101,15

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 2013

NÚM. AMB.: SAL: 1

QU: 1

SU: 0

CO: 1

BA: 1

DE: 0

GA: 1

PISCINA: NAO

SERV. PÚBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE

NÚM. PAV.: 1

NÚM. ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDÊNCIA: X

PRES. SERVIÇO:

SAÚDE:

ENT. RELIGIOSA:

COMÉRCIO:

SERV. PÚBLICO:

CLUBE/ASSOC:

OUTROS:

INDÚSTRIA:

ESCOLA:

SERV. HOTELAR:

CF. CONST: 0,00000000

CF. TERR: 0,00000000

CF. TEST: 0,00000000

TP. COND:

ANDAR:

PROCESSO: /

HABITE-SE: /

CAT. OCUPAÇÃO: PART. PRÓPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 10:30:28

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131

PARÂMETRO: 62

QUADRA: 35

LOTE: 0315

BLOCO: 00

ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:47:44

PROPR: MARIO MEDEIROS

CPF: 60928000800

RG: 33894048

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº 00450

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT. PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:56:46

LOGR.: 00890

RUA ANTONIO AFONSO

SEGMENTO: 0

QUADRA: 23

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG.

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 5,20

NUM.TEST.: 1

ÁREA TERRENO: 210,08

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR:

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/07/2015 14:15:47

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA ANTONIO AFONSO

NUMERO: SN

450?

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: RES. HÔR. REC. ISOLADA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: TELHA DE BARRO

REV. EXTER.: MASSA FINA

PIN. EXTER.: LATEX

ESQUAD.: FERRO

PISO: TACO / CERÂMICA

FORRO: LAJE

REV. INT.: MASSA FINA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO.: DEMAIS TIPOS

VAO: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 135,91

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 2013

NUM. AMB.: SAL: 1

QU: 1

SU: 0

CO: 1

BA: 1

DE: 0

GA: 1

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE

NUM. PAV.: 1

NUM. ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA: X

PRES. SERVIÇO:

SAUDE:

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO:

SERV. PUBLICO:

CLUBE/ASSOC:

OUTROS:

INDÚSTRIA:

ESCOLA:

SERV. HOTELAR:

CF. CONST: 0,00000000

CF. TERR: 0,00000000

CF. TEST: 0,00000000

TP. COND:

ANDAR:

PROCESSO: /

HABITE-SE: /

CAT. OCUPAÇÃO: PART. PROPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 10:31:38

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA


MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131

PARÂMETRO: 62

QUADRA: 35

LOTE: 0339

BLOCO: 00

ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/01/2008 18:38:02

PROPR: GERALDO ABRAHAO

CPF:

RG:

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA DOUTOR LUCIO MALTA

Nº 215

BAIRRO: CENTRO

JACAREI

SP

CEP: 12327000

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/09/2010 13:24:02

LOGR.: 00890

RUA ANTONIO AFONSO

SEGMENTO: 0

QUADRA: 23

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 9,40

NUM.TEST.: 1

ÁREA TERRENO: 290,68

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP/PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2004 15:21:22

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA ANTONIO AFONSO

NUMERO: 474

CONDOMÍNIO:

COMPL:

TIPO CONST.: ARMAZEM/GALPÃO

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN. EXTER.: CAIAÇÃO

ESQUAD.: SEM/MAD. PADRÃO

PISO: SEM

FORRO: LAJE

REV. INT.: SEM

PINT. INTER.: CAIAÇÃO

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO: DEMAIS TIPOS

VAO: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 525,00

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1984

NUM. AMB.: SAL: 0

QU: 0

SU: 0

CO: 0

BA: 0

DE: 0

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PÚBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ

NUM.PAV.: 1

NUM.ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA:

PRES.SERVIÇO:

SAUDE:

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO:

SERV.PÚBLICO: X

CLUBE/ASSOC:

OUTROS:

INDÚSTRIA:

ESCOLA:

SERV.HOTELAR:

CF.CONST.: 1,00000000

CF.TERR.: 0,00000000

CF.TEST.: 0,00000000

TP.COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00000/

HABITE-SE: /

CAT.OCUPAÇÃO: PART.PROPRIA COD.OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 10:43:17

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0320 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 16/02/2009 08:46:10

PROPR: JOSE BUENO DE CAMARGO

CPF: 06948391834

RG: 1962882

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: AVENIDA PIASSANGUABA

Nº 641

BAIRRO: PLANALTO PAULISTA

SAO PAULO

SP

CEP: 04060001

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA: R-4 28862

ISENÇÃO: NORMAL

CAT. PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:48:39

LOGR.: 00890

RUA ANTONIO AFONSO

SEGMENTO: 0

QUADRA: 23

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 7,80

NUM.TEST.: 1

ÁREA TERRENO: 265,65

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 12/03/2012 10:04:12

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA ANTONIO AFONSO

NÚMERO: 454

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: COM. S/ RESIDENCIA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: TELHA DE BARRO

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN. EXTER.: LATEX

ESQUAD.: FERRO

PISO: TACO / CERÂMICA

FORRO: LAJE

REV. INT.: MASSA FINA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: MAIS DE UMA INTERNA

PÉ DIREITO: DEMAIS TIPOS

VAO: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 180,99

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1985

NUM. AMB.: SAL: 7

QU: 0

SU: 0

CO: 1

BA: 3

DE: 2

GA: 1

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE

NUM. PAV.: 1

NUM. ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA: X

PRES. SERVIÇO: X

SAÚDE: X

ENT. RELIGIOSA: X

COMERCIO: X

SERV. PUBLICO: X

CLUBE/ASSOC.: X

OUTROS: X

INDÚSTRIA: X

ESCOLA: X

SERV. HOTELAR: X

CF. CONST.: 1,00000000

CF. TERR.: 0,00000000

CF. TEST.: 0,00000000

TP. COND.: X

ANDAR: X

PROCESSO: 04171/2011

HABITE-SE: 37612/2011

CAT. OCUPAÇÃO: PART. ALUGADA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 10:32:57

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA


MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO
INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0105 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:47:45

PROPR: SEBASTIAO FARIA DOS SANTOS

CPF: 15797481804

RG: 6174075

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA DE AZEVEDO

Nº 46

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12308070

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA: 11702

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:43:54

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 4,90

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO: 151,00

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2004 15:21:22

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 91

CONDOMÍNIO:

COMPL:

TIPO CONST.: COM. S/ RESIDENCIA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN. EXTER.: CAIAÇÃO

ESQUAD.: SEM/MAD. PADRÃO

PISO: TACO / CERÂMICA

FORRO: MADEIRA

REV. INT.: MASSA GROSSA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETÉR.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO: DEMAIS TIPOS

VAO: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 86,00

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1965

NUM. AMB.: SAL: 1

QU: 3

SU: 0

CO: 1

BA: 1

DE: 1

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ

NUM. PAV.: 1

NUM. ELEV.: 0

CAT. UTIL: RESIDENCIA.....

PRES. SERVIÇO:

SAUDE.....

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO.....

SERV. PUBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.....

INDÚSTRIA.....

ESCOLA.....

SERV. HOTELAR:

CF. CONST.: 1,00000000

CF. TERR.: 0,00000000

CF. TEST.: 0,00000000

TP. COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00899/1994

HABITE-SE: /

CAT. OCUPAÇÃO: PART. PROPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:24:21

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I


MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131

PARÂMETRO: 62

QUADRA: 35

LOTE: 0112

BLOCO: 00

ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:55:09

PROPR: MARIO MEDEIROS

CPF: 60928000800

RG: 33894048

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº 00450

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROP: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:43:33

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 4,80

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO: 103,20

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2004 15:21:22

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 87

CONDOMÍNIO:

COMPL:

TIPO CONST.: RES. HOR. ALIN. GEMINADA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN. EXTER.: CAIAÇÃO

ESQUAD.: SEM/MAD. PADRÃO

PISO: TACO / CERÂMICA

FORRO: MADEIRA

REV. INT.: MASSA GROSSA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO: DEMAIS TIPOS

VAO: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 66,00

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1977

NUM. AMB.: SAL: 1

QU: 2

SU: 0

CO: 1

BA: 1

DE: 0

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE

NUM. PAV.: 1

NUM. ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA: X

PRES. SERVIÇO:

SAUDE:

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO:

SERV. PUBLICO:

CLUBE/ASSOC:

OUTROS:

INDÚSTRIA:

ESCOLA:

SERV. HOTELAR:

CF. CONST.: 1,00000000

CF. TERR.: 0,00000000

CF. TEST.: 0,00000000

TP. COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00000/

HABITE-SE: /

CAT. OCUPAÇÃO: PART. ALUGADA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:25:27

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0117 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:47:45

PROPR: MARIO MEDEIROS

CPF: 60928000800

RG: 33894048

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº 00450

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:43:24

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 4,80

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO: 103,20

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP/PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/07/2015 16:07:12

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 83

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: RES.HOR.ALIN:GEMINADA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN. EXTER.: LATEX

ESQUAD.: SEM/MAD. PADRÃO

PISO.....: SEM

FORRO.....: MADEIRA

REV. INT.: MASSA GROSSA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO.: DEMAIS TIPOS

VAO.....: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 90,41

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1977

NUM. AMB.: SAL: 1

QU: 2

SU: 0

CO: 1

BA: 1

DE: 0

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ

NUM. PAV.: 1

NUM. ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA.....: X

PRES. SERVIÇO:

SAUDE.....:

ENT. RELIGIOSA.:

COMERCIO.....:

SERV. PUBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.....:

INDÚSTRIA.....:

ESCOLA.....:

SERV. HOTELAR.:

CF. CONST: 1,00000000

CF. TERR: 0,00000000

CF. TEST: 0,00000000

TP. COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00000/

HABITE-SE: /

CAT. OCUPAÇÃO: PART. ALUGADA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:26:50

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0122 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/12/2012 14:38:56

PROPR: WILSON ARICE

CPF: 13257811853

RG: 13631800

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ARMANDO PERALLI

Nº 34

AP 102

BAIRRO: BOA VISTA

JACAREÍ

SP

CEP: 12308600

PROCESSO: 103611

ANO: 2012

MATRICULA: R-9 821

ISENÇÃO: NORMAL

CAT. PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:43:05

LOGR.: 14900. RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 7,10

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO: 218,10

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST.2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST.4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2004 15:21:22

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 75

CONDOMÍNIO:

COMPL.: /

TIPO CONST.: COM. S/ RESIDENCIA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN.EXTER.: CAIAÇÃO

ESQUAD.: FERRO

PISO.....: SEM

FORRO.....: SEM

REV.INT.: MASSA GROSSA

PINT.INTER.: CAIAÇÃO

INS.ELETER.: APARENTE

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO.: DEMAIS TIPOS

VAO.....: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 218,00

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1957

NUM. AMB.: SAL: 0

QU: 0

SU: 0

CO: 0

BA: 0

DE: 0

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ

NUM.PAV.: 1

NUM.ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA.....

PRES.SERVIÇO:

SAUDE.....

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO.....

SERV.PUBLICO: X

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.....

INDÚSTRIA.....

ESCOLA.....

SERV.HOTELAR:

CF.CONST: 1,00000000

CF.TERR: 0,00000000

CF.TEST: 0,00000000

TP.COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 000000/

HABITE-SE: /

CAT.OCUPAÇÃO: MUNICIPAL

COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:29:15

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I


MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0129 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 20/10/2010 11:09:51

PROPR: MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CPF: 46694139000183

RG:

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: PCA DOS TRÊ PODERES

Nº 73

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327170

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA: R-2-1981

ISENÇÃO: IMUNE

CAT, PROPR: MUNICIPAL

TERRENO:

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:42:55

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 23

LOTE: 8

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: NENHUMA

TOPOG.: TOPOG

USO: NENHUM

TEST.PRIN.: 5,50

NUM.TEST.: 1

ÁREA TERRENO: 179,80

LADO.DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO

TESTADA TERRENO

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:

FRAÇÃO: TEST:

NUMERO: 7

CONDOMÍNIO:

COMPL:

TIPO CONST.:

ESTRUTURA:

COBERT.:

REV. EXTER.:

PIN. EXTER....

ESQUAD.:

PISO.....:

FORRO.....:

REV. INT.:

PINT. INTER.:

INS. ELETER.:

INS. SAN.:

PÉ DIREITO.:

VAO.....:

ÁREA CONST.:

ÁREA COB. REM.:

ANO CONST.:

NUM. AMB.: SAL:

QU:

SU:

CO:

BA:

DE:

GA:

PISCINA:

SERV. PÚBLICO:

NUM. PAV.:

NUM. ELEV.:

CAT. UTIL.: RESIDÊNCIA.....:

PRES. SERVIÇO:

SAÚDE.....:

ENT. RELIGIOSA.:

COMERCIO.....:

SERV. PÚBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.....:

INDÚSTRIA.....:

ESCOLA.....:

SERV. HOTELAR.:

CF. CONST.:

CF. TERR.:

CF. TEST.:

TP. COND.:

ANDAR:

PROCESSO:

HABITE-SE:

CAT. OCUPAÇÃO:

COD. OCORREN:

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:38:54

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131

PARÂMETRO: 62

QUADRA: 35

LOTE: 0134

BLOCO: 00

ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/01/2008 18:37:05

PROPR: WERNER BURGEMEISTER

CPF:

RG:

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA VICENTE SCHERMA

Nº 00065

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CÉP. 12327250

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:42:35

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 5,60

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO: 182,03

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 19/02/2016 13:42:54

FRAÇÃO: 1 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 65

CONDOMÍNIO:

COMPL.: COMERCIO

TIPO CONST.: COM. S/ RESIDENCIA

ESTRUTURA: CONCRETO

COBERT.: CANALETAS

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN. EXTER.: LATEX

ESQUAD.: FERRO

PISO.....: TACO / CERÂMICA

FORRO.....: LAJE

REV. INT.: MASSA FINA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELET.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO....: DEMAIS TIPOS

VAO.....: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 46,02

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 2016

NUM. AMB.: SAL: 1

QU: 0

SU: 0

CO: 0

BA: 1

DE: 1

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE

NUM.PAV.: 2

NUM.ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA.....

PRES.SERVIÇO:

SAUDE.....

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO..... X

SERV.PUBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.....

INDÚSTRIA.....

ESCOLA.....

SERV.HOTELAR:

CF.CONST: 0,00000000

CF.TERR: 0,00000000

CF.TEST: 0,00000000

TP.COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 031537/2011

HABITE-SE: 01441/2016

CAT.Ocupação: PART.PROPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:41:03

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0140 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/01/2008 18:37:05

PROPR: NERINA FRANCISCA NASCIMENTO

CPF:

RG:

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA VICENTE SCHERMA

Nº 00063

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP. 12327250

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:41:51

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 5,00

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO:

145,93

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO:

0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST.2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST.4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/07/2015 16:07:12

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 63

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: RES.HOR.REC.GEMINADA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN.EXTER.: CAIAÇÃO

ESQUAD.: SEM/MAD.PADRÃO

PISO.....: TACO / CERÂMICA

FORRO.....: MADEIRA

REV.INT.: MASSA GROSSA

PINT.INTER.: LATEX

INS.ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA COMPLETA

PÉ DIREITO.: DEMAIS TIPOS

VAO.....: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 114,32

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1965

NUM. AMB.: SAL:

1

QU: 1

SU: 0

CO: 1

BA: 1

DE: 0

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ

NUM.PAV.: 1

NUM.ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA.....: X

PRES.SERVIÇO:

SAUDE.....:

ENT. RELIGIOSA.:

COMERCIO.....:

SERV.PUBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.....:

INDÚSTRIA.....:

ESCOLA.....:

SERV.HOTELAR.:

CF.CONST: 1,00000000

CF.TERR: 0,00000000

CF.TEST: 0,00000000

TP.COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00000/

HABITE-SE: /

CAT.OCUPAÇÃO: PART.PROPRIA COD.OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:42:37

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I



MUNICÍPIO DE JACARÉ

CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0145 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:47:44	
PROPR:	ELFE LIMA MACHADO	CPF:	36982431720 RG: 05418846-1
COMPR:		CPF:	
END. CORRES:	RUA VICENTE SCHERMA	Nº	00057
BAIRRO:	CENTRO JACARÉ	SP	CEP. 12327250
PROCESSO:	ANO: 0	MATRICULA:	R-4 11.656 ISENÇÃO: NORMAL CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:42:14	
LOGR.: 14900	RUA VICENTE SCHERMA	SEGMENTO: 0	
QUADRA: 24	LOTE:	BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01	
FORMA: REGULAR	SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA	TOPOG.: TOPOG.	USO: EDIFICADO
TEST.PRIN.: 5,10	NUM.TEST.: 1	AREA TERRENO:	147,42
LADO DIREITO: 0,00	LADO ESQUERDO:	0,00	
LOG. 2: 00000 0	TEST.2: 0,00	LOG. 3: 00000 0	TEST. 3: 0,00
LOG. 4: 00000 0	TEST.4: 0,00		
EXP./PROCESSO: 00000	ANO:	TIPO:	
FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE:	ÁREA TERRENO 0,00	TESTADA TERRENO	0,00
OBSERVAÇÃO:			
INSC. ANTERIOR			
RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO			

EDIFICAÇÃO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/07/2015 16:07:12	
FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA		NUMERO: 57	
CONDOMÍNIO:	COMPL:		
TIPO CONST.: RES.HOR.REC.GEMINADA	ESTRUTURA: ALVENARIA	COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE	
REV. EXTER.: MASSA GROSSA	PIN.EXTER....LATEX	ÉSQUAD.: SEM/MAD.PADRÃO	
PISO.....: TACO / CERÂMICA	FORRO.....: MADEIRA	REV.INT.: MASSA GROSSA	
PINT.INTER....: LATEX	INS.ELETER.: EMBUTIDA	INS. SAN.: INTERNA SIMPLES	
PÉ DIREITO....: DEMAIS TIPOS	VAO.....: DEMAIS TIPOS		
ÁREA CONST.: 133,07	ÁREA COB. REM.: 0,00	ANO CONST.: 1965	
NUM. AMB.: SAL: 1	QU: 1	SU: 0	CO: 1
BA: 1	DE: 1	GA: 0	PISCINA: NAO
SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ			
NUM.PAV.: 1		NUM.ELEV.: 0	
CAT. UTIL.: RESIDENCIA.....: X	PRES.SERVIÇO:	SAUDE.....:	ENT. RELIGIOSA:
COMERCIO.....:	SERV.PUBLICO:	CLUBE/ASSOC.:	OUTROS.....:
INDÚSTRIA.....:	ESCOLA.....:	SERV.HOTELAR.:	
CF.CONST: 1,00000000	CF.TERR: 0,00000000	CF.TEST: 0,00000000	TP.COND.: ANDAR:
PROCESSO: 000007	HABITE-SE: /	CAT.OCUPAÇÃO: PART.PROPRIA	COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:46:48

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA


MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0150 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:55:09

PROPR: MARIO MEDEIROS

CPF: 60928000800

RG: 33894048

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº 00450

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2016 08:57:52

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: Q 2

LOTE: 4

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: MURO E CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.:

4,80

NUM.TEST.:

2

AREA TERRENO:

118,34

LADO DIREITO:

0,00

LADO ESQUERDO:

0,00

LOG. 2: 00890

0

TEST.2: 5,00

LOG. 3: 00000

0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000

0

TEST.4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE:

ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 01/06/2016 08:58:03

FRAÇÃO: 1 TEST.: 2 RUA ANTONIO AFONSO

NUMERO: 446

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: COM. S/ RESIDENCIA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA GROSSA

PIN. EXTER.: LATEX

ESQUAD.: ALUMÍNIO

PISO: TACO / CERÂMICA

FORRO: MADEIRA

REV. INT.: MASSA GROSSA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO: DEMAIS TIPOS

VAO: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 46,50

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 2010

NUM. ÁMB.: SAL:

1

QU:

SU:

CO:

BA:

DE:

GA:

1

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE

NUM. PAV.: 1

NUM. ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA:

PRES. SERVIÇO:

SAUDE:

ENT. RELIGIOSA:

COMÉRCIO: X

SERV. PUBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS:

INDÚSTRIA:

ESCOLA:

SERV. HOTELAR:

CF. CONST.: 0,00000000

CF. TERR.: 0,00000000

CF. TEST.: 0,00000000

TP. COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 21312/2010

HABITE-SE: 34130/2010

CAT. OCUPAÇÃO: PART. PROPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:48:12

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0155 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 22/02/2008 16:47:44	
PROPR:	MARIO MEDEIROS	CPF:	60928000800 RG: 33894048
COMPR:		CPF:	RG:
END. CORRES:	RUA ANTONIO AFONSO	Nº	00450
BAIRRO:	CENTRO JACAREÍ	SP	CEP. 12327270
PROCESSO:	ANO: 0	MATRICULA:	ISENÇÃO: NORMAL CAT. PROPR: PARTICULAR

TERRENO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 19/11/2003 11:02:47	
LOGR.: 14900	RUA VICENTE SCHERMA	SEGMENTO: 0	
QUADRA: Q 2	LOTE: 4	BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR.01	
FORMA: REGULAR	SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: MURO E CALÇADA	TOPOG.: TOPOG	USO: EDIFICADO
TEST.PRIN.: 5,70	NUM.TEST.: 1	ÁREA TERRENO:	133,38
LADO DIREITO: 0,00	LADO ESQUERDO: 0,00		
LOG. 2: 00000 0	TEST.2: 0,00	LOG. 3: 00000 0	TEST. 3: 0,00
LOG. 4: 00000 0	TEST.4: 0,00		
EXP./PROCESSO: 00000	ANO:	TIPO:	
FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE:	ÁREA TERRENO 0,00	TESTADA TERRENO	0,00
OBSERVAÇÃO:			
INSC. ANTERIOR			
RESTRIÇÃO AO IMÓVEL:			

EDIFICAÇÃO:		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 07/07/2015 13:57:48	
FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA		NUMERO: SN	
CONDOMÍNIO:		COMPL:	
TIPO CONST.: RES.HOR.REC.ISOLADA	ESTRUTURA: ALVENARIA	COBERT.: TELHA DE BARRO	
REV. EXTER.: MASSA FINA	PIN.EXTER.... LATEX	ESQUAD.: FERRO	
PISO..... TACO / CERÂMICA	FORRO..... LAJE	REV.INT.: MASSA FINA	
PINT.INTER.... LATEX	INS.ELETER.: EMBUTIDA	INS. SAN.: INTERNA SIMPLES	
PÉ DIREITO.... DEMAIS TIPOS	VAO..... DEMAIS TIPOS		
ÁREA CONST.: 114,44	ÁREA COB. REM.: 0,00	ANO CONST.: 2013	
NUM. AMB.: SAL: 1	QU: 1	SU: 0	CO: 1
BA: 1	DE: 0	GA: 1	PISCINA: NAO
SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE			
NUM.PAV.: 1		NUM.ELEV.: 0	
CAT. UTIL.: RESIDENCIA..... X	PRES.SERVIÇO:	SAUDE.....	ENT. RELIGIOSA:
COMERCIO.....	SERV.PUBLICO:	CLUBE/ASSOC.:	OUTROS.....
INDÚSTRIA.....	ESCOLA.....	SERV.HOTELAR:	
CF.CONST: 0,00000000	CF.TERR: 0,00000000	CF.TEST: 0,00000000	TP.COND.: ANDAR:
PROCESSO: /	HABITE-SE: /	CAT.OCUPAÇÃO: PART.PROPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL	

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:49:49

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131 PARÂMETRO: 62 QUADRA: 35 LOTE: 0160 BLOCO: 00 ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/01/2008 18:37:05

PROPR: JOAO BAPTISTA DINIZ E OUTROS

CPF:

RG:

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº 00434

BAIRRO: CENTRO

JACAREÍ

SP

CEP: 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT. PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:39:43

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.:

4,70

NUM.TEST.:

1

AREA TERRENO:

95,88

LADO DIREITO:

0,00

LADO ESQUERDO:

0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST. 2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST. 4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE:

ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2004 15:21:22

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 39

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: RES. HOR. ALIN. CONJUGADA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA FINA

PIN. EXTER.: LATEX

ESQUAD.: SEM/MAD. PADRÃO

PISO.: TACO / CERÂMICA

FORRO.: MADEIRA

REV. INT.: MASSA GROSSA

PINT. INTER.: LATEX

INS. ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA SIMPLES

PÉ DIREITO.: DEMAIS TIPOS

VAO.: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 80,00

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1981

NUM. AMB.: SAL:

1

QU: 2

SU: 0

CO: 1

BA: 1

DE: 0

GA: 0

PISCINA: NAO

SERV. PÚBLICO: ÁGUA, ESGOTO E LUZ

NUM. PAV.: 1

NUM. ELEV.: 0

OAT. UTIL.: RESIDENCIA.: X

PRES. SERVIÇO:

SAUDE.:

ENT. RELIGIOSA.:

COMERCIO.:

SERV. PÚBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.:

INDÚSTRIA.:

ESCOLA.:

SERV. HOTELAR.:

CF. CONST: 1,00000000

CF. TERR: 0,00000000

CF. TEST: 0,00000000

TP. COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00000/

HABITE-SE: /

CAT. OCUPAÇÃO: PART. ALUGADA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO-EM: 13/04/2017 11:51:18

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
CADASTRO TÉCNICO

INSCRIÇÃO:

FOLHA: 44131

PARÂMETRO: 62

QUADRA: 35

LOTE: 0165

BLOCO: 00

ECONOMIA: 000

PROPRIEDADE

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 09/01/2008 18:37:05

PROPR: JOAO BAPTISTA DINIZ E OUTROS

CPF:

RG:

COMPR:

CPF:

RG:

END. CORRES: RUA ANTONIO AFONSO

Nº 00434

BAIRRO: CENTRO

JACAREI

SP

CEP. 12327270

PROCESSO:

ANO: 0

MATRICULA:

ISENÇÃO: NORMAL

CAT, PROPR: PARTICULAR

TERRENO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/03/2008 14:39:32

LOGR.: 14900

RUA VICENTE SCHERMA

SEGMENTO: 0

QUADRA: 24

LOTE:

BAIRRO / LOTEAM.: CENTRO / SETOR 01

FORMA: REGULAR

SITUAÇÃO: MEIO DE QUADRA BENFEIT: CALÇADA

TOPOG.: TOPOG

USO: EDIFICADO

TEST.PRIN.: 5,00

NUM.TEST.: 1

AREA TERRENO: 101,43

LADO DIREITO: 0,00

LADO ESQUERDO: 0,00

LOG. 2: 00000 0

TEST.2: 0,00

LOG. 3: 00000 0

TEST. 3: 0,00

LOG. 4: 00000 0

TEST.4: 0,00

EXP./PROCESSO: 00000

ANO:

TIPO:

FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE: ÁREA TERRENO 0,00

TESTADA TERRENO 0,00

OBSERVAÇÃO:

INSC. ANTERIOR

RESTRIÇÃO AO IMÓVEL: RAIO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

EDIFICAÇÃO:

ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/11/2004 15:21:22

FRAÇÃO: 0 TEST.: 1 RUA VICENTE SCHERMA

NUMERO: 35

CONDOMÍNIO:

COMPL.:

TIPO CONST.: RES.HOR.ALIN.CONJUGADA

ESTRUTURA: ALVENARIA

COBERT.: SEM/AMIANTO LEVE

REV. EXTER.: MASSA FINA

PIN.EXTER.: LATEX

ESQUAD.: FERRO

PISO.: TACO / CERÂMICA

FORRO.: MADEIRA

REV.INT.: MASSA FINA

PINT.INTER.: LATEX

INS.ELETER.: EMBUTIDA

INS. SAN.: INTERNA COMPLETA

PÉ DIREITO.: DEMAIS TIPOS

VAO.: DEMAIS TIPOS

ÁREA CONST.: 135,00

ÁREA COB. REM.: 0,00

ANO CONST.: 1984

NUM. AMB.: SAL:

2

QU:

2

SU:

0

CO:

2

BA:

1

DE:

1

GA:

0

PISCINA: NAO

SERV. PUBLICO: ÁGUA, ESGOTO, LUZ E TELEFONE

NUM.PAV.: 2

NUM.ELEV.: 0

CAT. UTIL.: RESIDENCIA.: X

PRES.SERVIÇO:

SAUDE.:

ENT. RELIGIOSA:

COMERCIO.:

SERV.PUBLICO:

CLUBE/ASSOC.:

OUTROS.:

INDÚSTRIA.:

ESCOLA.:

SERV.HOTELAR.:

CF.CONST: 1,00000000

CF.TERR: 0,00000000

CF.TEST: 0,00000000

TP.COND.:

ANDAR:

PROCESSO: 00000/

HABITE-SE: /

CAT.Ocupação: PART.PROPRIA COD. OCORREN: LEVTO. NORMAL

EMITIDO EM: 13/04/2017 11:52:48

OPERADOR: LIGIA RIBEIRO DE ALMEIDA

ANEXO I

Áreas hachuradas, objeto do Termo de Referência.



LEGENDA:

- Amarelo: áreas do SAAE
- Azul : áreas objeto do serviço



PLANILHA DE PREÇO REF. SC 0000 / 2017						saae Serviço Autônomo de Água e Esgoto Jacaréi SP
Empresa	Quantidade	DE CIA ENGENHARIA LTDA	ENAP PROJETO E CONS	ENGª CIVIL LÚCIA HELEN		Média
Telef.						
Contato						
1	1	R\$ 14.949,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 14.983,00
2						
3						
4						
5						
6						
TOTAL		R\$ 14.949,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 14.983,00
Prazo entrega						
Cond. Pagto						
Validade						
Fat. Mínimo						
Entrega						



ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS

São José dos Campos, 17 de Maio de 2017.

A

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.
Rua Antônio Afonso, nº460, Centro, Jacareí – SP.

A/C

Sr. Lúcio Mauro dos Santos - Engenheiro Civil

Ref. : Orçamento de serviços de engenharia para avaliação de treze imóveis urbanos na cidade de Jacareí-SP.

Prezado Senhor

Em atendimento a vossa solicitação a empresa *De Cia Engenharia Ltda-EPP.*, vem por meio desta ofertar o custo dos serviços de engenharia para elaborar treze laudos de avaliação de imóveis urbanos, caracterizados e descritos conforme Termo de Referência para Avaliação Mercadológica – Ofício nº422/2017, com a utilização de método comparativo de dados de mercado, conforme preconiza a ABNT NBR 14653-2:2011 e a Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP:2011.

Item 1– Objeto :

Elaboração de 13 laudos de avaliações de imóveis, fundamentados nas normas abaixo:

ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edilícios;
ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;
ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;
ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.
Normas e regulamentos do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo).

Item 2- Custo:

O valor total dos serviços é de R\$ 14.949,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais).



ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIAS

O custo engloba:

- Despesas com vistorias e captação de dados comparativos de mercado
- Apresentação do trabalho em uma via encadernada.
- Fornecimento de CD contendo o laudo em arquivo eletrônico.
- Recolhimento de ART de responsabilidade junto ao CREA.
- Fornecimento de nota fiscal fatura dos serviços.

Item 3- Prazo de execução:

O prazo de execução dos serviços será de 15 dias úteis após a emissão da ordem de serviço.

Item 4- Forma de pagamento:

À vista, na entrega do trabalho .

Obs.: No custo ofertado estas inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, fretes, cópias e reproduções do trabalho.

Item 5- Validade da Proposta:

A validade da proposta é de 60 dias à partir da data de emissão .

Sem mais para o momento, estou a vossa disposição para esclarecer quaisquer dúvidas,

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por DE CIA
ENGENHARIA LTDA EPP
CPF: 10690962886
Título: Signatário - De Cia
Engenharia Ltda
Data: 5/17/2017 9:28:48 AM -03:00
Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 0605221344
Número de associado IBAPE-SP:
1805

De Cia Engenharia Ltda- EPP
CREAnº111.718-0
Empresa membro do Ibape-SP nº1805

Pedro Ricardo De Cia
Engenheiro Civil – Especialista em Engenharia de
Avaliações & Perícias CREAnº0605221344 .

AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
ENG.º CIVIL - JORGE LUIZ MOREIRA - CREA 060.172.837-2
IBAPE N.º 726

Empresa: ENAP PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. ME

CNPJ: 03.470.429/0001-30 – Insc. Municipal 115874 – IE – ISENTA

Rua Manoel Ricardo Jr, 62 – Jd São Dimas – CEP 12.245-061 – SJCampos - SP

Resp. Técnico - Jorge Luiz Moreira, Eng. Civil, Avaliador, Perito Judicial e credenciado junto à Instituição Financeira – CREA 060.172.837-2, com pós-graduação na área de avaliações de imóveis e perícias, membro titular do IBAPE-SP

E-mail : jorgeengenharia@ig.com.br

Fone (12) 3923-9285 / Cel: (12) 9.91527001

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Ref. : 01 (um) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Contratação de empresa e/ou profissional habilitado para elaboração de **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, conforme documentação apresentada, das propriedades citadas a seguir:

- Rua Antônio Afonso, números: 446 / 450 / 454 e 474.
- Rua Vicente Scherma, números; 91 / 87 / 83 / 75 / lote 129 / 65 / 63 / 57 / lote 150 e lote 155.

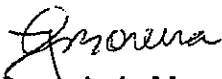
Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Prazo mínimo de entrega: 45 dias após recebimento da Ordem de Serviço
(item 17 do Termo Referência Avaliação Mercadológica)

Condições de Pagamento:

Na entrega do Laudo com a emissão da nota fiscal, juntamente com a Guia de ART (Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica) ou a combinar

São José dos Campos, 11 de Maio de 2017.


Jorge Luiz Moreira
Engº Civil /Avaliador / Perito Judicial

São José dos Campos, 16/05/2017

A SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SP

Diretoria de Planejamento e Obras

Engº Márcio Guido Guardia de Souza - Diretor

Engº José Antonio Marques - Técnico de Planejamento

Engº Lúcio Mauro dos Santos - Engenheiro Civil

Referente: Orçamento para Laudo de Avaliação dos Imóveis na Área Urbana situados na *rua Antônio Afonso, nº 446, nº 450, nº 454 e nº 474 e rua Vicente Scherma, nº 91, nº 87, nº 83, nº 75, Lote nº 129 - Quadra nº 35, nº 65, nº 63, nº 57, Lote nº 150 - Quadra nº 35 e Lote nº 155 - Quadra nº 35 - Centro - Jacareí - SP.*

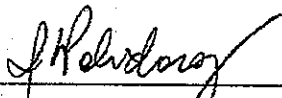
Apresentamos orçamento para o Laudo de Avaliação dos Imóveis na Área Urbana situados na *rua Antônio Afonso, nº 446, nº 450, nº 454 e nº 474 e rua Vicente Scherma, nº 91, nº 87, nº 83, nº 75, Lote nº 129 - Quadra nº 35, nº 65, nº 63, nº 57, Lote nº 150 - Quadra nº 35 e Lote nº 155 - Quadra nº 35 - Centro - Jacareí - SP, com a ART.*

O valor dos honorários para o serviço proposto é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Condições de pagamento: Parcela única - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na entrega do laudo;

Prazo de entrega: 30 dias da contratação.

Validade da proposta: 05 dias.



Engª Civil **Lúcia Helena Polidoro** - CREA/SP 0605025699

Dados da empresa: Polidoro Engenharia S/S Ltda - ME

CNPJ: 03754270/0001-86 - Inscrição Municipal: 118836 - Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Avenida: Cassiano Ricardo, 735 - Apto 12 - Jardim Alvorada São José dos Campos - SP.

Dados da Engenheira: Engª Civil **Lúcia Helena Polidoro** - CREA/SP 0605025699

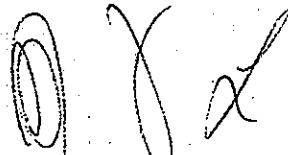
Telefone: 012 39424852 - Fax: 012 39132040 - Celular: 012 997210193

Polidoro Engenharia S/S Ltda - ME - Engª Civil Lúcia Helena Polidoro - CREA/SP 0605025699

Avenida Cassiano Ricardo, 735 - 12 - Jardim Alvorada - São José dos Campos - SP - CEP 12.240-540

Telefone: 012 3942 4852 - Fax: 012 39132040 - Celular: 012 997210193

e-mail: engenhariapolidoro@gmail.com





Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



10/08/2017
09:40:34

ECA: CNPJ: 48.962.625/0003-22 - IE: 392.165.760.117
R. Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí-SP - CEP: 12.327.460
Fone: 3954-0200 Ramal 261
e-mail: almoxarifado@saejacarei.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

AS 002359/2017

10/08/2017

Fornecedor:

Código:	003547	CNPJ:	01.063.279/0001-15
Fornecedor:	DE CIA ENGENHARIA LTDA - EPP		
Endereço:	RUA JOÃO STENER, 199		
Bairro:	URBANOVA	Cidade:	SAO JOSE DOS CAMPOS
UF:	SP	CEP:	12244280
Telefone:	3937-7585	Fax:	
E-mail:	deciaengenharia@terra.com.br		

Processo de compra:

Proc. compra:	PC 001550/2017	Data:	10/08/2017	Contrato:	/
Comprador:	RENATO MAXIMO DE OLIVEIRA				
Modalidade:	Dispensa de licitação 1413/2017				

Empenhos:

Numero/Ano	Tipo	Dotação	Empenhado (R\$)	Utilizado (R\$)
003765/2017	Ordinário	000029 030201 17.512.0011.2.249 04 110.0000 3.3.90.39.99 UO: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS UE: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	7.850,00	7.850,00
Total			7.850,00	7.850,00

Condição de pgto:	10 DD	Prazo de entrega:	17 dia(s)
Local de entrega:	ALMOXARIFADO - R APARÍCIO LORENA Nº 120 - JD LIBERDADE		
Observação:	REQ: JOSÉ MARQUES - DPO (jose.marques@saejacarei.com.br) MARCIO SOUZA (marcio.guardia@saejacarei.sp.gov.br)		

Item	Classificação	UN	Qtd	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	505.5011	GB	1	7.850,0000	7.850,00

Conf. 10/08



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



10/08/2017
08:46:49

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO / ANO	TIPO DE	REGIME	DATA	NÚMERO / TIPO DO MOVIMENTO	Autorização de Despesa
3765 / 2017	Ordinário	Normal	07/08/2017	0 - Documento Inicial	SE 2837 / 2017

CREDOR	TIPO CREDOR - DOCUMENTO	Contatos
3547 - DE CIA ENGENHARIA LTDA - EPP	Jurídica - 01.063.279/0001-15	Tel: 3937-7585 Fax:

ENDEREÇO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
RUA JOÃO STENER,199,URBANOVA-12244280-SAO JOSE DOS CAMPOS/SP		-	-

MODALIDADE - NÚMERO / ANO	PROCESSO DESPESA	DÍVIDA	NÚMERO/ANO PROCESSO
Dispensa de Licitação - 1413 / 2017	Proc. Despesa - 1550 / 2017		/

DOTAÇÃO

RESERVA:	ORÇADO
FICHA: 29	1.100.000,00
U.O.: 0302 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS	ALTERAÇÕES ACUMULADAS (+)
U.E.: 030201 - Gabinete Diretor Planejamento Obras Dependências	790.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	1.890.000,00
PROGRAMA: 0011 - VIVA MELHOR: SANEAMENTO É SAÚDE	RESERVADO ANTERIOR (-)
ÇÃO: 2249 - Manutenção do Departamento de Planejamento e Obras	94.136,22
CONTA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	EMPENHADO ANTERIOR (-)
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	859.299,40
RECURSO: 04 - RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA-PRÓPRIOS	SALDO ANTERIOR
APLICAÇÃO: 110.0000 - GERAL	936.564,38
CONTA A PAGAR: 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar	VALOR EMPENHADO (-)
CENTRO DE CUSTO: 6	7.850,00
- SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	SALDO (=)
TIPO DE DESPESA: 0001 - GERAL	928.714,38

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	7.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE VALORES DE IMOVEIS PARA ANALISE ESTUDO E VALIAÇÃO

Eng. André Luiz de Souza Carneiro
Diretor Geral do SAAE

ELABORADOR

JOCILEI LIMA MATHIAS
CONTADORA
CRC: 094035/O-8

TÂNIA MARCOS
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 062.417.628-26

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 019.131.528-12



DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 002552/2017 (PC)

Solicitação:	01/08/2017	Solicitante:	JOSEMARQUES - JOSE ANTONIO MARQUES
Aprovação:	01/08/2017	Aprovador:	MARCIO SOUZA - MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA
Unidade administrativa:	1 - SAAE - JACAREÍ		
Centro de consumo:	23 - Gerência Técnica de Projetos		
Tipo entrega:	Única	Prazo entrega:	
Fonte recurso sugerida:	-		
Aplicação sugerida:	-		

Observação:

instalações atuais da sede do SAAE estão insuficientes e inadequadas e já não atendem às necessidades da nova demanda. E em função da expectativa de crescimento da população do município há a necessidade de ampliação e adequação das instalações. Por sua vez esse laudo de avaliação se faz necessário para uma análise e estudo de viabilidade econômica e financeira da ampliação e adequação das instalações ou transferência para uma nova sede que atenda às necessidades

LIBERADOS

Dotação 000029 | 030201 | 17.512.0011.2249 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.39.99

Aplicação: GERAL

Ficha de contas a pagar: 1 - 511000.001 - Diversos Fornecedores a Pagar

Centro de custo: 6 - SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO

Tipo de despesa: 0001 - GERAL

Ordenador: NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Item	Classificação	Descrição	Quantidade	Valor estimado	
				Unitário	Total
1	505.5011	PJ - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LAUDO IMOBILIÁRIO Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS PARA ANÁLISE, ESTUDO E AVALIAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. UN: GB Local de entrega:	1,000	1,0000	1,00
					1,00

Eng.º André Luiz de Sousa Carneiro
Diretor Geral do SAAE

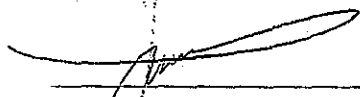


Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

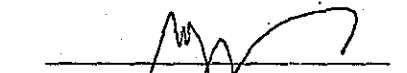
saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí

01/08/2017
10:05:14

DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA



Solicitante
JOSE ANTONIO MARQUES



Aprovador
MARCIO GUIDO GUARDIA DE S

Comprador

GERENCIA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

01/08/17
16:28 HORAS



Jacareí, 31 de Julho de 2017

Ofício nº 836 /2017/DPO

Assunto: Termo de Referência para Laudo de Avaliação Mercadológica de Valor de Imóveis.

1. Objeto

Obtenção de valores de imóveis para análise, estudo e avaliação.

2. Objetivo

Ampliação e melhoria da sede atual do SAAE que está com o projeto das instalações inadequado.

3. Justificativa

As instalações atuais da sede do SAAE estão insuficientes e inadequadas e já não atendem às necessidades da nova demanda. E em função da expectativa de crescimento da população do município há a necessidade de ampliação e adequação das instalações. Por sua vez esse laudo de avaliação se faz necessário para uma análise e estudo de viabilidade econômica e financeira da ampliação e adequação das instalações ou transferência para uma nova sede que atenda às necessidades.

4. Regime de Execução

A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência será pela forma de execução indireta pelo regime de empreitada por preço global.

5. Dos Imóveis que serão avaliados

5.1. Rua Antônio Afonso – Centro Jacareí, números:
460 / 480 e 492.

5.2. Rua Vicente Scherma – Centro Jacareí, número:
Lote 129.

5.3. Rua Miguel Leite do Amparo – Jardim Pereira do Amparo - Jacareí, números:
113 e 121.

5.4. Av. Santos Dumont – Jardim Liberdade - Jacareí, números:
Lotes 72 e 173.

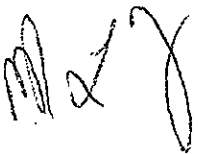
6. Qualificação Técnica

6.1. Serão exigidos para qualificação técnica das licitantes:

- 6.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU em nome da licitante, onde conste a área de atuação compatível com elaboração de laudos de avaliação de imóveis, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante;
- 6.1.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O profissional deverá estar vinculado ao IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo);
- 6.1.3. Indicação, do (s) profissional (is) que executará (ão) os serviços de elaboração de laudo, contendo nome completo, título profissional de nível superior, registro no CREA ou CAU, e natureza da relação profissional com a empresa licitante (sócio, empregado ou subcontratado, etc.);
- 6.1.4. Comprovação da natureza da relação do profissional com a empresa licitante, feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
 - 6.1.4.1. Sócio: contrato social e sua última alteração;
 - 6.1.4.2. Diretor: estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - 6.1.4.3. Responsável Técnico: documento de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, onde conste o nome do profissional como responsável técnico;
 - 6.1.4.4. Empregado da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria.
- 6.1.5. Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do profissional, onde conste atribuição compatível com a elaboração de laudos de avaliação de imóveis.

7. Atividades Técnica

- 7.1. É recomendável que a Contratada registre todas as características físicas e de utilização do terreno e outros aspectos relevantes à formação do valor.
- 7.2. O conhecimento de estudos, projetos ou perspectivas tecnológicas que possam vir a afetar o valor do bem avaliando deverá ser explicitado e suas consequências apreciadas.
- 7.3. É recomendável que a coleta de dados seja planejada com antecedência, tendo em vista as características do bem avaliando, disponibilidade de recursos,





informações e pesquisas anteriores, plantas e documentos, prazo de execução dos serviços, enfim, tudo o que possa ajudar a esclarecer aspectos relevantes para a avaliação.

- 7.4. É recomendável que a Contratada busque a maior quantidade possível de dados de mercado, com atributos comparáveis aos do imóvel avaliando, identificando as fontes de informação, que deve ser cruzadas, tanto quanto possível, com o objetivo de aumentar a confiabilidade dos dados.
- 7.5. A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do imóvel avaliando, com a finalidade da avaliação e com os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, preferir o método comparativo direto de dados de mercado.
- 7.6. Os dados devem ser tratados para a obtenção de modelos de acordo com a metodologia escolhida.
- 7.7. A identificação do valor deve ser efetuada segundo a metodologia que melhor se aplique ao mercado de inserção do terreno e a partir do tratamento de dados de mercado, permitindo-se:
 - 7.7.1. Arredondar o resultado da avaliação, desde que o ajuste final não varie mais de 1% do valor estimado;
 - 7.7.2. Indicar a taxa de variação de preços de mercado admitida como tolerável em relação ao valor final, desde que indicada a probabilidade associada.
- 7.8. O profissional deve analisar o mercado onde se situa o terreno avaliando de forma a indicar, no laudo, a liquidez deste e, tanto quanto possível, relatar a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.

8. Vistoria Prévia

- 8.1. A licitante poderá realizar vistoria ao local dos serviços antes da apresentação de suas propostas, com vistas a tomar conhecimento de todas as condições e especificidades dos serviços.
- 8.2. A vistoria deverá ser agendada em dia útil, em horário a combinar, com servidor da Gerência Técnica de Projetos, pelo telefone (12) 3954-0300 Ramal 365.
- 8.3. Não serão atendidas, mediante alegação de desconhecimento de circunstâncias pré-existentes, solicitações de aditivo ou mudanças no escopo dos serviços contratados.
- 8.4. Qualquer dúvida ou irregularidade observada durante a vistoria, não estando compatível com os projetos e/ou especificações, deverão ser previamente esclarecidas junto à Contratante, por escrito, visto que, depois de apresentada a proposta, não se acolherá nenhuma reivindicação intempestiva.
- 8.5. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como

justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

9. Legislação, normas e práticas complementares

9.1. Todos os serviços a serem executados, e produtos advindos destes, deverão respeitar a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes, especialmente, mas não exclusivamente, as seguintes:

9.1.1. Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, que fixa as atribuições profissionais do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo;

9.1.2. Resolução CONFEA nº 345, de 27 de julho de 1990, que dispõe quanto ao exercício por profissional de nível superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia;

9.1.3. Instrução Normativa nº 01, de 2 de dezembro de 2014, da Secretaria de Patrimônio da União, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização.

9.1.4. ABNT NBR 12271:2005 – Avaliação de custos de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios;

9.1.5. ABNT NBR 14653-1:2001 – Avaliação de bens. Parte 1: Procedimentos Gerais;

9.1.6. ABNT NBR 14653-2: 2004 – Avaliação de bens. Parte 2: Imóveis Urbanos;

9.1.7. ABNT NBR 14653-4: 2004 – Avaliação de bens. Parte 4: Empreendimentos.

9.1.8. Normas e regulamentos do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo).

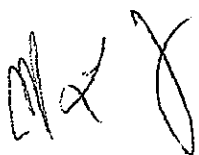
10. Obrigações da Contratante

10.1. Constituem obrigações da Contratante:

10.1.1 Proporcionar todas as facilidades para a contratada executar os serviços objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da contratante, principalmente as de segurança, inclusive aquelas referentes à identificação, trajés, trânsito e permanência em suas dependências;

10.1.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.1.3 Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;





- 10.1.4 Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;
- 10.1.5 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;

11 Obrigações da Contratada

- 11.1 A Contratada assume o compromisso de envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento do objeto presente Contrato, além da obediência às responsabilidades legais, regulamentares e às demais constantes no instrumento convocatório, seus anexos e na sua proposta comercial.
- 11.2 Constituem obrigações expressas da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações legais e/ou regulamentares:
 - 11.2.1 Executar os serviços objeto do Contrato de acordo com as especificações do edital e seus anexos e, em especial, deste Termo de Referência;
 - 11.2.2 Entregar os documentos nos prazos fixados pelo Contrato ou pelo Fiscal do Contrato;
 - 11.2.3 Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal e distrital, as normas de segurança, bem como assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas por regulamentação, inclusive quanto aos preços praticados;
 - 11.2.4 Manter, durante a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas durante o processo licitatório, particularmente em relação à manutenção dos profissionais indicados como responsáveis técnicos que executarão os serviços, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização à Contratante para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento deste Contrato;
 - 11.2.5 Responsabilizar-se pela elaboração do laudo de acordo com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas da ABNT e normas federais e distritais, e boas práticas, direta ou indiretamente aplicáveis aos serviços de engenharia consultiva;
 - 11.2.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente Contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.

12 Vistoria Pericial

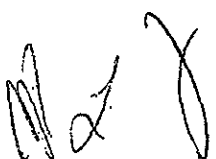
- 12.1 A vistoria de que trata este item é a exigida pelo item 7.3 da NBR 14.653-2:2011 e não deve ser confundida com a vistoria prévia mencionada no item 8 deste

Termo de Referência, que é facultativa.

- 12.2 A avaliação objeto deste Termo de Referência não poderá prescindir de vistoria técnica, a ser efetuada pelo engenheiro de avaliações com o objetivo de conhecer e caracterizar o terreno avaliando e sua adequação ao seu segmento de mercado, daí resultando condições para a orientação da coleta de dados.
- 12.3 O conhecimento de estudos, projetos ou perspectivas tecnológicas que possam vir a afetar o valor do bem avaliando deverá ser explicitado e suas consequências apreciadas.
- 12.4 É recomendável que a Contratada registre as características físicas e de utilização do terreno e outros aspectos relevantes à formação do seu valor, em especial:
 - 12.4.1 Características da região:
 - 12.4.1.1 Aspectos gerais: análise das condições econômicas, políticas e sociais, quando relevantes para o mercado, inclusive usos anteriores atípicos ou estigmas.
 - 12.4.1.2 Aspectos físicos: condições de relevo, natureza predominante do solo e condições ambientais.
 - 12.4.1.3 Localização: situação no contexto urbano, com indicação dos principais polos de influência.
 - 12.4.1.4 Uso e ocupação do solo: confrontar a ocupação existente com as leis de zoneamento e uso do solo do município, para concluir sobre as tendências de modificação a curto e médio prazo.
 - 12.4.1.5 Infraestrutura urbana: sistema viário, transporte coletivo, coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, esgotamento sanitário, águas pluviais e gás canalizado. — Atividades existentes: comércio, indústria e serviço.
 - 12.4.1.6 Equipamentos comunitários: segurança, educação, saúde, cultura e lazer.
 - 12.4.2 Características do terreno:
 - 12.4.2.1 Localização: situação na região e via pública, com indicação de limites e confrontações.
 - 12.4.2.2 Utilização atual e vocação, em confronto com a legislação em vigor.
 - 12.4.2.3 Aspectos físicos: dimensões, forma, topografia, superfície, solo.
 - 12.4.2.4 Infraestrutura urbana disponível.
 - 12.4.2.5 Restrições físicas e legais ao aproveitamento.

13 Laudo de Avaliação

- 13.1 A vistoria de que trata este item é a exigida pelo item 7.3 da NBR 14.653-2:2011 e não deve ser confundida com a vistoria prévia mencionada no item 8 deste





Termo de Referência, que é facultativa.

- 13.2 O laudo de avaliação deverá ter todas as suas páginas rubricadas e/ou assinadas, sendo a última obrigatoriamente assinada por responsável técnico com a indicação do seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
- 13.3 Os laudos elaborados deverão ser acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- 13.4 Para a identificação do valor do imóvel, a avaliação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - 13.4.1 Identificação da pessoa física ou jurídica que tenha solicitado o trabalho;
 - 13.4.2 Objetivo e finalidade da avaliação;
 - 13.4.3 Identificação e caracterização do bem avaliado;
 - 13.4.4 Levantamento fotográfico;
 - 13.4.5 Especificação da avaliação indicando a metodologia utilizada;
 - 13.4.6 Resultado da avaliação (valor patrimonial e valor de mercado para compra e venda) e sua data de referência;
 - 13.4.7 Data da elaboração do laudo e assinatura do responsável.
- 13.5 A documentação dominial/cartorial do imóvel e a planilha de identificação dos dados de mercado deverão ser anexadas à avaliação.
- 13.6 No laudo de avaliação deverão constar as informações mínimas necessárias conforme disposto na NBR 14.653.
- 13.7 Na impossibilidade de serem incluídos os anexos e informações mencionadas nestes itens, o avaliador deverá consignar as devidas justificativas no item "Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes" da avaliação.
- 13.8 Os laudos com utilização do tratamento por fatores só serão permitidos desde que, obrigatoriamente, atendam ao disposto no item B.1.1 do Anexo B da NBR 14.653-2.
- 13.9 São requisitos técnicos desejáveis para o Laudo de Avaliação:
 - 13.9.1 Coeficiente de correlação de no mínimo 0,75 para os laudos de avaliação elaborados com tratamento científico de dados de mercado;
 - 13.9.2 Dados de mercado contemporâneos obtidos até no máximo 4 (quatro) anos;
 - 13.9.3 Grau II de fundamentação (tabela constante da NBR 14.653-2) para a especificação dos laudos de avaliação elaborados com tratamento científico de dados de mercado.
- 13.10 Deverão ser buscados os maiores graus de fundamentação e de precisão do valor estimado para a elaboração dos laudos.

14 Fiscalização

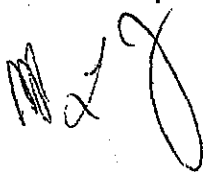
- 14.1 A fiscalização e acompanhamento do Contrato será exercida de forma ampla e irrestrita pelo Fiscal do Contrato nomeado pela Administração, permitida a participação ou contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 14.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não excluindo e nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 14.3 Quaisquer exigências do Fiscal do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante, especialmente quando se referir à correção de deficiências, falhas ou irregularidades na execução dos serviços.

15 Recebimento

- 15.1 Os laudos deverão ser entregues em volumes em tamanho A-4 (ABNT), encadernado com espiral e em CD's.
- 15.2 Os serviços e respectivos produtos serão atestados após a verificação do cumprimento de todas exigências constantes deste Termo de Referência.
- 15.3 A Contratante aceitará os serviços conformes ou, no caso de verificar eventuais pendências, elaborará relatório circunstanciado e notificará a Contratada para solucionar as pendências no prazo estabelecido, sem prejuízo das demais ações.
- 15.4 Não serão recebidos produtos via correio eletrônico, nem injustificadamente incompletos ou desconformes.
 - 15.4.1 A justificativa acerca de produtos incompletos ou desconforme será avaliada pela Contratante para aferição de eventual infração contratual.
 - 15.4.2 A Contratante poderá efetuar glosas legais e por inexecução, sem prejuízo da aplicação de sanções.
- 15.5 O recebimento do objeto será realizado em uma única fase, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 8666/93, conforme abaixo:
 - 15.5.1 Definitivamente, em até 15 (quinze) dias contados da data da comunicação pela Contratada que os serviços estão aptos ao recebimento definitivo, caracterizado após a análise do fiscal do Contrato, mediante recibo ou termo circunstanciado assinado pelas partes.
- 15.6 O recebimento de que trata este item não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

16 Pagamento

- 16.1 Será feita após a entrega do serviço obedecendo às normas de pagamento da Autarquia.





17 Prazo

Elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica			
Item	Descrição do Serviço	Prazo em Dias Corridos	
		10 (dias)	07 (dias)
1	Análise		
2	Definitivamente		

O prazo para execução dos serviços é de 17 (dezesete) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

18 Custo Total dos Serviços

- 18.1 O custo total dos serviços deverá ser pesquisado pela gerência de compras.
- 18.2 O valor contratado para a prestação dos serviços incluirá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, despesas com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), e quaisquer outros emolumentos que venham a incidir sobre os serviços.

19 Localização

Vista aérea das áreas dos Imóveis da quadra 01.

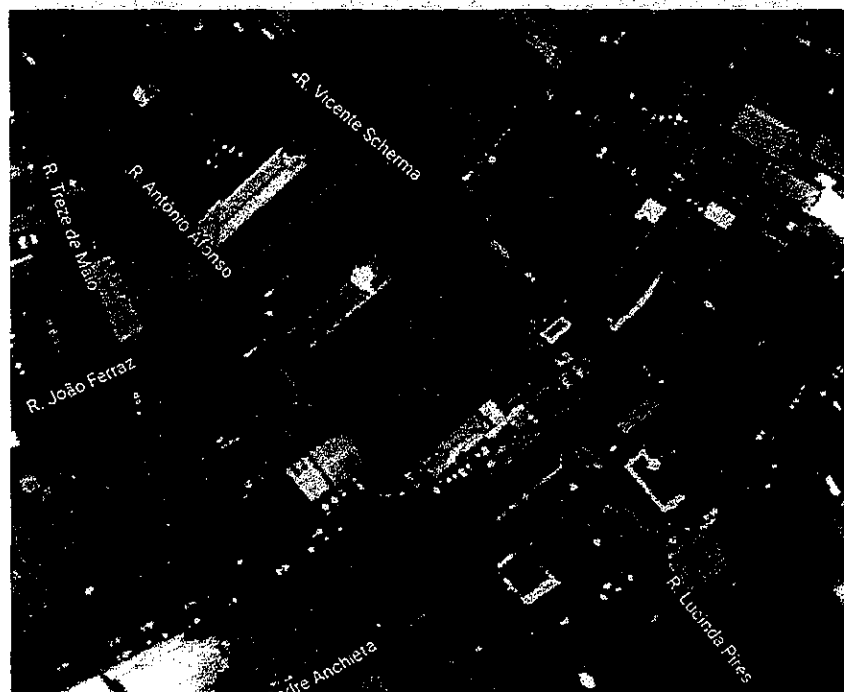


FOTO 01: Quadra compreendida entre as Ruas Antônio Afonso, Rua Cel. Carlos Porto, Rua Vicente Scherma e Ladeira Rodolfo de Siqueira.

Vista aérea das áreas dos Imóveis da Quadra 02.

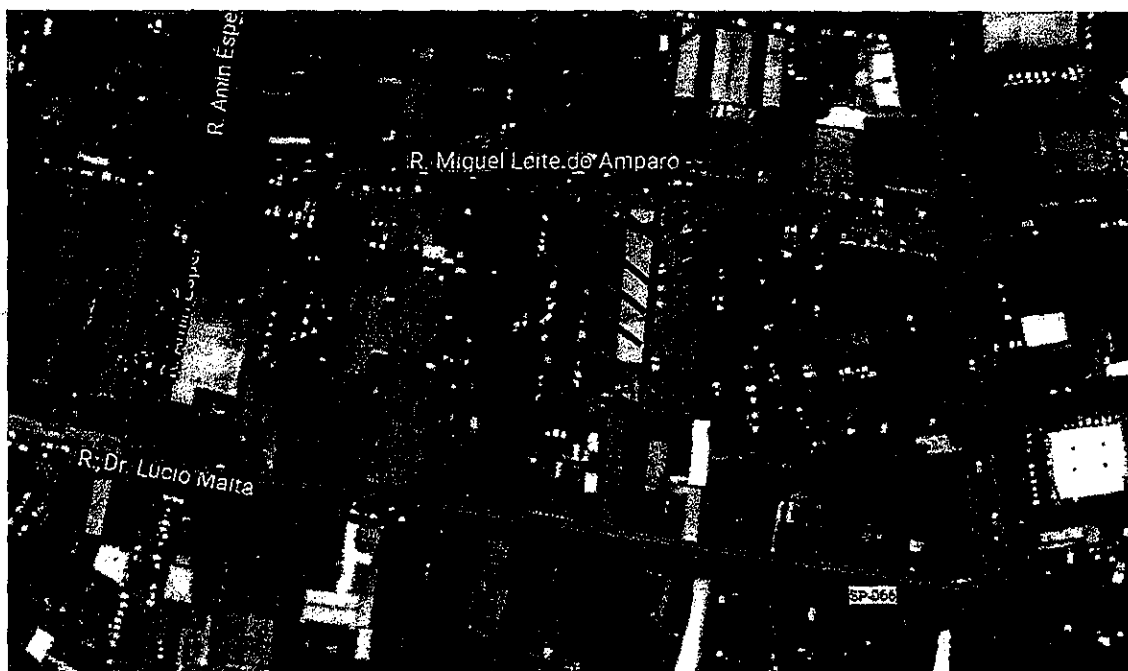


FOTO 02: Quadra compreendida entre as Ruas Dr Lúcio Malta, Rua Miguel Leite do Amparo, Rua Amim Éspe e Av. Senador Joaquim Miguel.

Vista aérea da área do Imóvel.

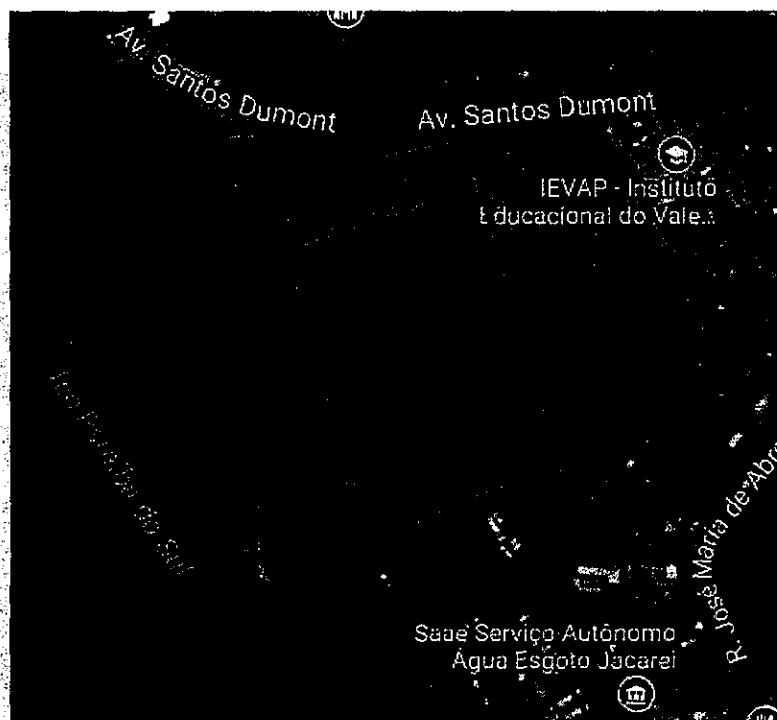


FOTO 03: Imóvel localizado na Av. Santos Dumont – Jardim Liberdade - Jacareí.

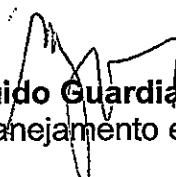
[Handwritten signature]



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

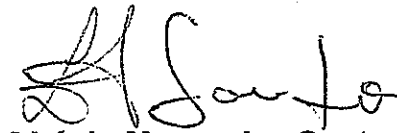
Atenciosamente,



Engº Márcio Guido Guardia de Souza
Diretor de Planejamento e Obras



Engº José Antonio Marques
Gerente Técnico de Projetos



Engª Lúcio Mauro dos Santos
Engenheiro Civil



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



10/08/2017
08:13:54

MAPA DE COTAÇÃO

Serviço			Média aritmética			Último praticado	ENAP PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME		POLIDORO ENGENHARIA S/S LTDA ME		DE CIA ENGENHARIA LTDA - EPP	
Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE VALORES DE IMÓVEIS PARA ANÁLISE, ESTUDO E AVALIAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	GB	1,0000	33.950,0000	33.950,00	0,0000	79.000,0000	79.000,00	15.000,0000	15.000,00	7.850,0000	7.850,00
Total:					33.950,00							

Resumo:

Fornecedor	Prazo de Validade	Forma de Pagamento	Prazo de Entrega	Itens cotados	Valor total
DE CIA ENGENHARIA LTDA - EPP - 01063279000115	27/08/2017	10 DD	17 dia(s)	1	7.850,00
ENAP PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME - 03470429000130	20/08/2017	05 DD	20 dia(s)	1	79.000,00
POLIDORO ENGENHARIA S/S LTDA ME - 03754270000186	20/08/2017	05 DD	7 dia(s)	1	15.000,00

Renato Máximo de Oliveira
Comprova

São José dos Campos, 08 de Agosto de 2017.

A

*SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí.
Rua Antônio Afonso, nº460, Centro, Jacareí – SP.*

A/C

Sr. Renato Máximo de Oliveira - Comprador

*Ref. : Orçamento de serviços de engenharia para avaliação de vários imóveis urbanos
situados na Cidade de Jacareí-SP.*

Prezado Senhor

Em atendimento a vossa solicitação a empresa *De Cia Engenharia Ltda-EPP.*, vem por meio desta ofertar o custo dos serviços de engenharia para elaborar sete laudos de avaliação de imóveis urbanos, caracterizados e descritos conforme Termo de Referência para Avaliação Mercadológica – Ofício nº836/2017/DPO, com a utilização de método comparativo de dados de mercado, conforme preconiza a ABNT NBR 14653-2:2011 e a Norma para Avaliações de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP:2011.

Item 1– Objeto :

Elaboração de sete laudos de avaliação de imóvel urbano, sendo as propriedades localizadas nos seguintes endereços:

- I. Rua Antônio Afonso, nº460, Centro, Jacareí
- II. Rua Antônio Afonso, nº480, Centro, Jacareí
- III. Rua Antônio Afonso, nº492, Centro, Jacareí
- IV. Rua Vicente Scherma, Lote 129, Centro, Jacareí
- V. Rua Miguel Leite do Amparo, nº113
- VI. Rua Miguel Leite do Amparo, nº121
- VII. Avenida Santos Dumont – Jardim Liberdade, Lotes 72 e 173

Item 2- Custo:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Valor Unitário</u> R\$	<u>Valor Total</u> R\$
<u>I</u>	1	800,00	800,00
<u>II</u>	1	800,00	800,00
<u>III</u>	1	800,00	800,00
<u>IV</u>	1	800,00	800,00
<u>V</u>	1	1.450,00	1.450,00
<u>VI</u>	1	1.450,00	1.450,00
<u>VII</u>	1	1.750,00	1.750,00
		TOTAL	7.850,00

O valor total dos serviços é de R\$ 7.850,00 (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

O custo engloba:

- Despesas com vistorias e captação de dados comparativos de mercado
- Apresentação do trabalho em uma via encadernada.
- Fornecimento de CD contendo o laudo em arquivo eletrônico.
- Recolhimento de ART de responsabilidade junto ao CREA.
- Fornecimento de nota fiscal fatura dos serviços.

Item 3- Prazo de execução:

O prazo de execução dos serviços será de 17 dias úteis após a emissão da ordem de serviço, conforme Termo de Referência.

Item 4- Forma de pagamento:

À vista, na entrega do trabalho, obedecendo as normas de pagamento da autarquia.

Obs.: No custo ofertado estas inclusas todas as despesas tais como: impostos, taxas, fretes, cópias e reproduções do trabalho.

Item 5- Validade da Proposta:

A validade da proposta é de 60 dias à partir da data de emissão .

Sem mais para o momento, estou a vossa disposição para esclarecer quaisquer dúvidas,

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por DE Cia
ENGENHARIA LTDA EPP
CPF: 10690962886
Título: Signatário - De Cia
Engenharia Ltda
Data: 8/8/2017 4:54:05 PM -03:00
ibape SE Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 0605221344
Número de associado IBAPE-SP:
1805

De Cia Engenharia Ltda- EPP
CREAnº111.718-0
Empresa membro do Ibape-SP nº1805
Resp. Técnico : Pedro Ricardo De Cia
Engenheiro Civil – Especialista em Engenharia de
Avaliações & Perícias CREAnº0605221344 .

São José dos Campos, 09 de Agosto de 2017

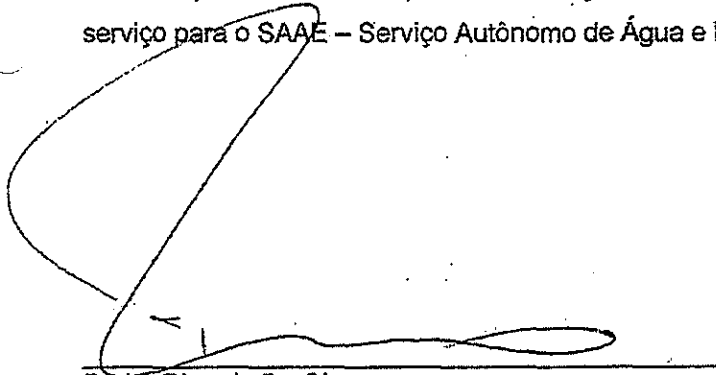
Ao

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

A/C: Sr. Renato Máximo de Oliveira

Ref.: Indicação de responsável técnico para execução de laudo de avaliação

Venho por meio desta indicar o profissional Pedro Ricardo De Cía, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 0605221344 e CPF nº 106.909.628-86, sócio administrador da empresa De Cía Engenharia Ltda – EPP como responsável técnico para a elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos em prestação de serviço para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.



Pedro Ricardo De Cía

Engenheiro Civil

De Cía Engenharia Ltda – EPP

Empresa membro IBAPE/SP



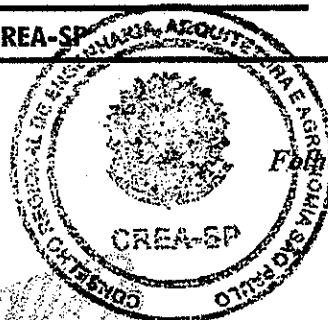
CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SJC-02310**



Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070134549 e 92221220070616344

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **PEDRO RICARDO DE CIA**

Título(s) Engenheiro Civil

EASP Nº 0605221344

Atribuições Do artigo 07 da Resolução 218/73, do CONFEA

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Civil - Avaliações de 5 (cinco) Áreas Urbanas conforme ABNT NBR 14653-2 utilizando método comparativo de dados de mercado com tratamento científico dos dados (inferência estatística)

Quantificação Especificada conforme Atestado anexo.

Local da obra/serviço Diversos.

Cidade Jacareí.

Estado SP

Valor R\$ 4.900,00 (Fevereiro/2007)

Período 27/02/2007 a 27/04/2007

Contratante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

Contratada De Cia Engenharia Ltda.

EASP Nº 1117180

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000316/96VL03.

São José dos Campos,

quarta-feira, 15 de agosto de 2007

Conferido: Ana Claudine de Souza Lopes

Arq Rolando Rodrigues da Costa
Conforme Portaria 032/2006

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

PEDRO RICARDO DE CIA

Referência / Assunto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

D.P.O n.º

325/07

Contrato

055/2007

Arquivo:

d:\discod\usuarios3\lano2007\marcelo\winword\atestado técnico\at_055-07 (de cia).doc

Data

07/05/2007

Folha

1/2

Atendendo pedido da interessada, atestamos para os devidos fins que a empresa **De Cia Engenharia Ltda.**, estabelecida na Rua João Stener, 199 – Urbanova – São José dos Campos – SP – CNPJ n.º 01.063.279/0001-15, realizou para esta Autarquia serviços de Engenharia de Avaliações com uso de tratamento científico de acordo com a Norma Brasileira ABNT NBR-14653-2, para avaliar 05 (cinco) áreas na Cidade de Jacareí – SP, conforme objeto do Contrato n.º 055/2007, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), tendo apresentado ART n.º 92221220070134549, sendo o Responsável Técnico e Representante Legal o Eng.º Civil Pedro Ricardo De Cia, CREA n.º 0605221344.

Descrição das Áreas:

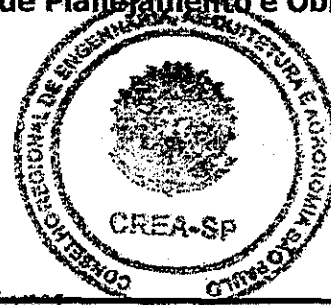
- Área 1: com 250,00 m² (Estação Elevatória de Esgoto – Turi 1 – Jardim Pitoresco);
- Área 2: com 648,39 m² (Estação Elevatória de Esgoto – Turi 2 – Aliança);
- Área 3: com 702,82 m² (Estação Elevatória de Esgoto – Turi 3 – Santos Dumont);
- Área 4: com 12.829,19 m² (Estação Elevatória de Esgoto – ETE – Central – Gleba 2);
- Área 5: com 29.003,85 m² (Estação Elevatória de Esgoto – ETE – Central – Gleba 1);

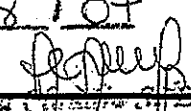
Os serviços foram realizados dentro do prazo contratual de 27/02/07 à 27/04/07, atendendo as especificações técnicas exigidas pelo SAAE e não tendo nada que desabone a referida empresa, atestamos.

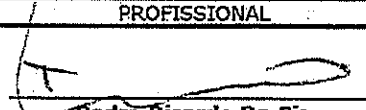

Eng.ª Luciana Braggio Santana
Presidente do SAAE


Eng.º Mateus Augusto Rocha Andrade
Diretor de Planejamento e Obras

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº SJC-2310
SICAMPOS, JS 108 / 07




Agente Adm. 1 – Reg. 2515
Seccional de São José dos Campos

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220070616344		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA/SP DO PROFISSIONAL 605221344		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 10690962886		
4 - NOME DO PROFISSIONAL PEDRO RICARDO DE CIA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº 92221220070134549	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 2 - Sim		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificação E Construção		13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 1117180		15 - NOME COMPLETO DE CIA ENGENHARIA LTDA		
16 - CGC/CNPJ 01063279000115		17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Sistema Autonomo de Agua e Esgoto de Jacarei		19 - TELEFONE P/ CONTATO (12)39540300	20 - CPF/CNPJ 48962625000160	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO R. Antonio Afonso n.460 ,Centro ,Jacarei-SP			22 - CEP 12327-460	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1 A1106	24 - UNIDADE 47	25 - QUANTIFICAÇÃO 5	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 2	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Avaliacao de Imoveis Urbanos (cinco areas) conforme ABNT NBR 14653-2, utilizando-se do metodo comparativo de dados de mercado com tratamento cientifico dos dados (inferencia estatistica) .				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
Esta ART refere-se ao 1. Aditamento ao Contrato n.055/2007 , que tem por finalidade a prorrogacao do prazo contratual que passou do periodo de 27/02/2007 a 28/03/2007 para 27/02/2007 ate 27/04/2007 alterando-se portanto de 30 dias para 60 dias corridos .				
Data de efetiva participação do profissional:27/02/2007				
Existe aditivo de contrato de prazo datado de 27/03/2007				
28 - VALOR DO CONTRATO 4.900,00	29 - DATA DO CONTRATO 27/02/2007	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 27/02/2007	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 52	32 - VALOR DA ART A PAGAR 14,50
ASSINATURA				
Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA Sao Jose Dos Campos 14/08/2007	PROFISSIONAL  Pedro Ricardo De Cia		CONTRATANTE Sistema Autonomo de Agua e Esgoto de Jacarei	

Obs:

- O comprovante deve.
- A ART deverá ser dev
- Linha digitável: 0019

Caixa Aquil
E A CAIXA EM TODO O BRASIL

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

COD. OPERAÇÃO: 000210030

VALOR: 14,50

PAGTO EFETUADO EM:

14/06/2007

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
09109,22210 2322,122003
70616,344217 1 36040000091450

OFFERDOR:

2

DATA DE EFETIVAÇÃO:

14/06/2007

14/08/2007

COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA AQUIL

15:02:15

000113140

 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11				
ART		1- Nº DA ART		
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77		92221220070134549		
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREA DO PROFISSIONAL 605221344		3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 10690962886		
4 - NOME DO PROFISSIONAL PEDRO RICARDO DE CIA		5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Civil		
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Serviço	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não		
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não		10 - SUBEMPREGADA 1 - Não		
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 6 - Civil, Fortificação E Construção	13 - TIPO DE CONTRATADO 1- Pessoa Jurídica		
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA 1117180	15 - NOME COMPLETO DE CIA ENGENHARIA LTDA			
16 - CGC/CNPJ 01063279000115	17 - CLASSIFICAÇÃO 1-Empresa Privada			
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Sistema Autonomo de Agua e Esgoto de Jacarei		19 - TELEFONE P/ CONTATO (12)39540300	20 - CPF/CNPJ 48962625000160	
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Rua Antonio Afonso n.460, Centro, Jacarei-SP			22 - CEP 12327-460	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA 1A1106	24 - UNIDADE 47	25 - QUANTIFICAÇÃO 5	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS 2	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Avaliacao de Imoveis Urbanos (cinco areas) conforme ABNT NBR 14653-2 utilizando-se do metodo comparativo de dados de mercado com tratamento cientifico dos dados (inferencia estatistica).				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC.. Prestacao de servicos de engenharia de avaliacao de imoveis urbanos para o SAAE -Jacarei, contrato n.055/2007, prazo de execucao 30 dias a partir da data da emissao da Ordem de Servico, Valor Total do contrato : R\$ 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reals). Data de efetiva participacao do profissional:27/02/2007				
28 - VALOR DO CONTRATO 4.900,00	29 - DATA DO CONTRATO 27/02/2007	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO 27/02/2007	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE 52	32 - VALOR DA ART A PAGAR 29,00
ASSINATURA				
<i>Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.</i>				
33 - LOCAL E DATA Sao Jose Dos Campos 27/02/2007	PROFISSIONAL  Pedro Ricardo De Cia		CONTRATANTE  Sistema Autonomo de Agua e Esgoto de Jacarei Engº Manoel de Deus Chefe da Divisão Técnica de Projetos	

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional

Data: 27/02/2007
 Local: Jacarei-SP
 Nome: Engº Manoel de Deus
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica de Projetos
 Assinatura: 
 Rubrica: 
 Data: 27/02/2007
 Local: Jacarei-SP
 Nome: Pedro Ricardo De Cia
 Cargo: Profissional
 Assinatura: 
 Rubrica: 

Renato Maximo

De: Polidoro Engenharia <engenhariapolidoro@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 17:24
Para: 'Renato Maximo'
Assunto: RES: Cotação de Emissão de Laudo de Avaliação de Mercado
Anexos: 8 Imóveis Jacareí Laudo de Avaliação.pdf

São José dos Campos, 08/08/2017

A SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SP

Diretoria de Planejamento e Obras

Renato Máximo de Oliveira - Comprador

Segue orçamento (anexado) para Laudo de Avaliação do Imóvel dos Imóveis na Área Urbana situados na *rua Antônio Afonso, nº 460, nº 480 e nº 492 - Centro; rua Vicente Scherma, sn - Lote nº 129 - Centro; na rua Miguel Leite do Amparo, nº 113 e nº 121 - Jardim Pereira do Amparo e na avenida Santos Dumont, nº 72 e nº 173 - Jardim Liberdade; em Jacareí - SP* com a ART.

Atenciosamente,

Eng^a Civil Lúcia Helena Polidoro - 39424852 - 997210193 - engenhariapolidoro@gmail.com

De: Renato Maximo [mailto:renato.maximo@saejacarei.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 11:12

Para: engenhariapolidoro@gmail.com

Assunto: Cotação de Emissão de Laudo de Avaliação de Mercado

Bom dia

Por favor solicito que me envie uma proposta de serviço para elaboração de laudo de avaliação mercadológica conforme termo de referência anexo.

Sem mais aguardo seu breve retorno

Obrigado

Att.

A SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SP

Diretoria de Planejamento e Obras

Engº Márcio Guido Guardia de Souza - Diretor

Engº José Antonio Marques - Técnico de Planejamento

Engº Lúcio Mauro dos Santos - Engenheiro Civil

Referente: Orçamento para Laudo de Avaliação dos Imóveis na Área Urbana situados na *rua Antônio Afonso, nº 460, nº 480 e nº 492 - Centro; rua Vicente Scherma, sn - Lote nº 129 - Centro; na rua Miguel Leite do Amparo, nº 113 e nº 121 - Jardim Pereira do Amparo e na avenida Santos Dumont, nº 72 e nº 173 - Jardim Liberdade; em Jacareí - SP.*

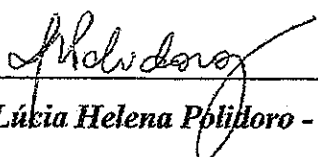
Apresentamos orçamento para o Laudo de Avaliação dos Imóveis na Área Urbana situados na *rua Antônio Afonso, nº 460, nº 480 e nº 492 - Centro; rua Vicente Scherma, sn - Lote nº 129 - Centro; na rua Miguel Leite do Amparo, nº 113 e nº 121 - Jardim Pereira do Amparo e na avenida Santos Dumont, nº 72 e nº 173 - Jardim Liberdade; em Jacareí - SP com a ART.*

O valor dos honorários para o serviço proposto é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Condições de pagamento: Parcela única - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) 05 dias úteis da entrega do Laudo (Obedecendo às normas da Autarquia);

Prazo de entrega: 07 dias da contratação e análise.

Validade da proposta: 05 dias.


Engª Civil **Lúcia Helena Polidoro** - CREA/SP 0605025699

Dados da empresa: Polidoro Engenharia S/S Ltda - ME

CNPJ: 03754270/0001-86 - Inscrição Municipal: 118836 - Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Avenida: Cassiano Ricardo, 735 - Apto 12 - Jardim Alvorada São José dos Campos - SP.

Dados da Engenheira: Engª Civil **Lúcia Helena Polidoro** - CREA/SP 0605025699

Telefone: 012 39424852 - Fax: 012 39132040 - Celular: 012 997210193



Renato Máximo de Oliveira
Comprador

(12) 3354-0300 | Ramal 214
Rua Antônio Afonso, 460, Centro

Renato Maximo

De: Eng. Jorge Luiz Moreira <jorgeengenharia@ig.com.br>
Enviado em: terça-feira, 8 de agosto de 2017 11:22
Para: Renato Maximo
Cc: ENAP
Assunto: Re: Cotação de Emissão de Laudo de Avaliação de Mercado
Anexos: Anexo sem título 00183.pdf

Bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.

Aguardo seu retorno.

Att

Jorge Luiz Moreira

(12)

Em 03/08/2017 11:08, Renato Maximo escreveu:

Bom dia

Por favor solicito que me envie uma proposta de serviço para elaboração de laudo de avaliação mercadológica conforme termo de referência anexo.

Sem mais aguardo seu breve retorno

Obrigado

Att.

saae

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

Renato Máximo de Oliveira
Comprador

(12) 3854-0300 1 Ramal 214
Rua Antônio Afonso, 460, Centro

Empresa: ENAP PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. ME

CNPJ: 03.470.429/0001-30 – Insc. Municipal 115874 – IE – ISENTA

Rua Manoel Ricardo Jr, 62 – Jd São Dimas – CEP 12.245-061 – SJCampos - SP

Resp. Técnico - Jorge Luiz Moreira, Eng. Civil, Avaliador, Perito Judicial e credenciado junto à Instituição Financeira – CREA 060.172.837-2, com pós-graduação na área de avaliações de imóveis e perícias, membro titular do IBAPE-SP

E-mail : enap.engenharia@yahoo.com.br e/ou jorgeengenharia@ig.com.br

Fone (12) 3923-9285 / Cel: (12) 9.91527001

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Ref. : LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Contratação de empresa e/ou profissional habilitado para elaboração de **LAUDO DE AVALIAÇÃO dos imóveis situados em Jacareí**, conforme documentação apresentada, **PC - SC 002552/2017**.

- a) Rua Antônio Afonso - Centro Jacareí, n.ºs: 460 / 480 e 492.
- b) Rua Vicente Scherma - Centro Jacareí, n.º: Lote 129.
- c) Rua Miguel Leite do Amparo - Jardim Pereira do Amparo - Jacareí, n.ºs: 113 e 121.
- d) Av. Santos Dumont - Jardim Liberdade - Jacareí, n.ºs: Lotes 72 e 173.

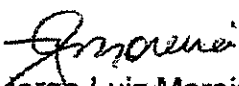
Valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Prazo mínimo de entrega: em atendimento ao edital.

Condições de Pagamento:

Em atendimento ao edital, com a emissão da nota fiscal, juntamente com a Guia de ART (Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica)

São José dos Campos, 08 de Agosto de 2017.


Jorge Luiz Moreira
Eng.º Civil / Avaliador / Perito Judicial
IBAPE N.º 726